ANNO LXXII — Sexta-feira — 29 de Maio de 1896 — NUMERO 121

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por nove mezes adiantados . . . 22$500
Por um anno adiantado . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores . . . $200

PARTE OFFICIAL

Mensagem

SRS. MEMBROS DO CONGRESSO LEGISLATIVO.—Tenho a honra de apresentar-vos a proposta do orçamento para o exercicio de 1896 a 1897.

Assumindo o Governo do Estado a 7 de Abril, procurei desde logo obter as informações necessarias para conhecer a despeza effectuada e a receita arrecadada no corrente exercicio; não me foi possivel, porém, conseguil-as com a brevidade precisa.

A distribuição dos differentes serviços do Estado pelas Secretarias da Justiça, Industria e Fazenda impossibilitara o Thesouro de prestar informações completas e satisfactorias acerca dos assumptos processados nas outras Secretarias com as quaes, por esse motivo, tive necessidade de entender-me directamente, exigindo aquelles esclarecimentos.

Os novos serviços e as reformas ultimamente feitas nas Repartições do Estado, importando notavel alteração no orçamento decretado para o corrente exercicio pela lei n. 121 de 23 de Junho do anno proximo passado, tornaram indispensavel a revisão de algumas verbas orçamentarias que foram agora devidamente calculadas no intuito de prevenir-se a necessidade de repetidos creditos supplementares.

Segundo penso, não se deve na lei do orçamento crear, nem supprimir empregos, augmentar ou reduzir vencimentos.

A organisação dos serviços publicos, os vencimentos dos respectivos funccionarios devem ser regulados por outras leis, que servirão de base para o orçamento da despeza.

Não podendo deixar de incluir na proposta verba sufficiente para occorrer ás despezas que devem ser feitas durante o exercicio com o serviço publico, tal como se acha elle organisado pela legislação em vigor, tive necessidade do propor-vos o augmento de algumas das verbas do orçamento do corrente exercicio.

Muito succintamente farei uma exposição das alterações entre a despeza votada, e a que consta da presente proposta afim de conhecerdes os motivos que as determinaram.

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÇÃO PUBLICA

Senado:

A despeza votada no n. 1 do § 1· do art. 2.º, que foi de 54:000$000 por ter de pagar-se aos senadores o subsidio de duas sessões, é reduzida na proposta a 27.000$000, importancia do subsidio relativo a uma sessão sómente.

A verba—Empregados da Secretaria—que é de 49 640$000, eleva-se na proposta a....... 60.540$000, por terem sido augmentados os respectivos vencimentos.

GOVERNO DO ESTADO

Para a mobilia, decoração e reparos do Palacio consignou a lei em vigor 10.000$000.

Foram feitas ultimamente algumas despezas com a decoração e pinturas, as quaes correram pela verba do n. 10 § 2·—obras publicas.

Esgotada esta verba, sendo urgente pagar aos operarios que estavam e ainda estão trabalhando no serviço de pintura, mandei que a despeza corresse por aquella verba que a 30 de Abril tinha ainda um saldo de 8.157$000.

Na proposta peço 5:000$000, somma que considero sufficiente para occorrer á despeza que deverá ser feita para concluir-se o trabalho começado e para alguns ligeiros reparos de que possa carecer o edificio.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

O n. 20 da lei consigna para o pagamento dos vencimentos dos empregados 132:800$; a proposta pede 117:500$000; porque segundo a tabella annexa do decreto de 1 de Dezembro de 1894 os vencimentos dos empregados dessa repartição importam nesta e não naquella somma. Houve uma differença de 15 300$ para mais.

Apesar de ter sido aberto um credito supplementar ao n. 23 na importancia de 3 000$ a proposta conserva a quantia de 6:000$000 para expediente e pede 1 000$000 para encadernações.

PODER JUDICIARIO

Ao n. 24 foi aberto um credito supplementar de 5·000$000 para occorrer á despeza com os vencimentos do cargo de procurador geral do Estado pagos ao substituto emquanto esteve na Capital Federal, defendendo os interesses do Estado na acção proposta pelo procurador geral da Republica para o fim de ser declarado inconstitucional o imposto consignado no n. 7, § 3.º do art. 3.º da lei n. 121.

Tendo cessado essa despesa, a proposta mantém a mesma verba votada no n. 24.

Achando-se quasi esgotada a verba do n. 29, pois apenas existia em 30 de Abril um saldo de 764$000, e tendo de pagar-se uma conta na importancia de 3:499$500, proveniente da compra de moveis e outros artigos indispensaveis ao Tribunal, pedi em 13 do mesmo mez um credito para occorrer esse pagamento.

Satisfeita esta despeza, me parece que a verba expediente pode ser reduzida a...... 1:500$000.

SEGURANÇA PUBLICA

A verba n. 30.—Vencimentos do Questor e empregados da Questura—foi augmentada na proposta com 10.372$000 visto ser inferior á despeza a que é destinada.

Pelo mesmo motivo foi elevada a do n. 31 de 8:171$500 a 17:100$000.

Tendo-se alugado uma casa para nella funccionar a repartição, torna-se indispensavel a verba proposta de 1:500$000 para o pagamento do seu aluguel e o do expediente da Secretaria.

A verba do n. 34.—Expediente e asseio da casa—foi aberto um credito supplementar na importancia de 3:000$000.

A proposta conserva a quantia de 800$000 votada na lei n. 121.

A verba do n. 39 deve ser augmentada. Para alimentos e curativos dos presos pobres fixa ella a quantia de 60:000$000 quando em todos os exercicios anteriores esta despeza excedeu sempre a 100.000$000.

Tendo sido tão mal dotada a referida verba, o meu antecessor foi obrigado a abrir dous creditos supplementares na importancia total de 80:000$000 e, em 9 de Maio, vos solicitei ainda um outro credito de 40.000$000.

A despeza eleva-se a cerca de 180:000$000 de que se deve deduzir a quantia de..... 31:848$770 empregada em fornecimentos feitos ao presidio de Fernando de Noronha que tem de ser indemnisada pelo cofre federal.

A proposta pede 120.000$000, o duplo da quantia votada, porém menos do que a quantia despendida.

A verba do n. 38.—Illuminação é de .... 1.500$000.

Para o pagamento d'este serviço, a proposta fixa a quantia de 40:452$000, sendo para o custeio 19:452$000, para o pessoal 12.000$000 e para conservação e reparos 9 000$000.

Este augmento de despeza resulta da substituição de illuminação a gaz pela electrica, sem duvida muito melhor, mas muito mais cara.

A verba n. 40.—Serviço anthropometrico—9:600$000, foi augmentada com o credito de... 6:000$000 attenta a sua insufficiencia para a acquisição de alguns objectos importados e para a compra de armarios etc.

Para o pagamento do pessoal (Decreto de 18 de Janeiro de 1895) urge que seja a mesma verba elevada a 13 200$000

A verba n. 41.—Soldos dos officiaes e praças 1.020:000$000—foi reduzida na proposta a.. . 897:948$150, havendo portanto uma differença para menos na importancia de 122:051$850, determinada pela nova organisação proposta para a força policial.

Igual motivo justifica a reducção de...... 1:000$000 feita na verba n. 42 «expediente e livros», a de 100:000$000 na de n. 43 «fardamento, equipamento etc.», e a de 5:000$000 na de 44 «agua e luz» para os quarteis.

Na proposta, menciono 10:000$000 para o aluguel de casas para cadeias e quarteis:

Não tendo o orçamento vigente consignado verba para esta despeza, tem ella sido feita pela de n. 32 «despezas secretas a cargo da Questura».

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Para a despeza com o pagamento dos professores de instrucção primaria, a lei do orçamento consigna no art. 45 a quantia de 450:000$000.

A proposta pede-vos mais 374:667$000, pois para occorrer á despeza com o pessoal da Repartição, escolas preliminares, complementares, inspectores escolares, professores em disponibilidade, gratificações extraordinarias e primeiro estabelecimento, segundo a reforma ultimamente feita, é preciso a quantia de.... 824:667$000.

A despeza actual de 30:000$000 com aluguel de casas para escolas eleva-se a pouco mais do duplo e por isso a proposta augmentou a verba para 60 288$000.

Para moveis e material escolar a lei consigna 20:000$000, quantia esta que deve ser consideravelmente augmentada, visto o numero de escolas ser hoje maior. Para o expediente, bem como para mobilia e material escolar a proposta contém a verba de 58:486$ augmentando assim a despeza com 38.486$000.

Devo tambem informar-vos que para occorrer ao pagamento da ajuda de custo aos professores foi aberto um credito extraordinario de 50 000$000 em 11 de Fevereiro; e em 20 de Abril vos pedi outra de igual quantia por estar aquelle esgotado.

A lei n. 48, consigna para pagamento dos professores e empregados do Gymnasio..... 110 676$666 quantia superior a que devia ser despendida, mas, hoje, insufficiente por ter a reforma feita em 15 de Julho de 1895, augmentado a despeza com 47:700$000. A proposta fixa para esse serviço 143:613$333 em quanto elle importa, segundo as tabellas em vigor.

A verba do n. 49 «expediente» 600$000, foi elevada na proposta para 1 000$000 por ter sido aquella augmentada com dous creditos na importancia total de 1:200$000.

Para o serviço de «laboratorio, gabinete, conservação e acquisição de material escolar» destinou a lei no n. 50 a quantia de 20 000$. que foi elevada a 55.000$000, pois para satisfazer as despezas a que se refere esta verba foi aberto um credito de 35 000$000.

Na proposta peço para a conservação do museo 500$000, para a bibliotheca 500$000 e para a compra de moveis 2.000$000.

Relativamente ao que se despendeu no corrente exercicio estas quantias são diminutas sem duvida; entretanto parece-me que serão sufficientes visto já estarem organisados os gabinetes e laboratorios e poder-se adiar a acquisição de novos instrumentos.

Em o n. 51 «Vencimentos dos professores» e «empregados da Escola Normal,» fixou a lei a quantia de 59:739$166; a proposta, porém, attendendo ao augmento de despeza resultante da creação de cadeiras e outros empregos pede para esse serviço 79:310$000.

Para acquisição do material escolar, consignou a lei 3·000$000. quantia esta que a proposta reduz a 2:000$000.

Attendendo a despeza que até hoje tem sido feita pela verba do n. 56 «illuminação da Bibliotheca» foi reduzida a 1.000$000 a quantia pedida para esse serviço.

Para a acquisição e encadernação de livros e jornaes a proposta reduzio a verba de..... 15:000$000 a 5 000$000.

ESCOLA DE ENGENHARIA

O credito de 11:600$000 consignado no n. 59 para pagamento da administração foi elevado na proposta a 16:400$000 por ter o regulamento creado dois lugares de amanuense para cada um dos quaes foram fixados os vencimentos de 2 400$000.

O credito de 30:000$000 para as despezas de installação foi supprimido, e o de 3:000$ para expediente, reduzido a 2:000$000.

JUNTA COMMERCIAL

A verba do n. 62 «vencimentos dos empregados» 16:800$000 foi reduzida na proposta a 15:690$000, quantia em que importam os mesmos vencimentos.

ESTATISTICA

Para vencimentos dos empregados contém o n. 64 o credito de 18:400$000 que reduzi a 18:300$000 por ser essa a quantia que se despende com pagamento do pessoal.

Ao n. 65 «expediente» foram abertos dous creditos de 600$000 cada um; não obstante a proposta manteve o de 600$000.

Supprimi a verba do n. 66 «despeza com o recenceamento» por que este serviço pode ser adiado.

OUTRAS DESPEZAS

A proposta supprime as verbas dos ns. 69 e 70—impressão de biographias e conservatorio de musica—por tratar-se de despeza que sem inconveniente algum pode ser adiada.

Para a expedição de telegrammas pedi .... 10.000$000. Em 20 de Abril ultimo vos solicitei um credito de 20:000$000 para pagar não só a despeza feita de Agosto a Março do corrente anno a qual elevou-se a 16:316$500 como a que teria de ser feita até o fim do exercicio.

A verba n. 71 «Eventuaes» foi aberto um credito de 2 600$000, não obstante, porém, a proposta mantém o de 5·000$000 alli decretado.

§ 2.º Secretaria da Industria:

A' verba do n. 3. «Publicações e impressões» 14:000$000 foi aberto um credito supplementar de 10:000$000 e em 20 de Abril de 1896 vos solicitei um outro na importancia de 10 371$046. Tendo cessado a necessidade de publicar em outros Estados e na Europa editaes para contractar serviços como o da illuminação proponho a conservação, do mesmo credito de 14.000$000.

1.ª DIRECTORIA

Para a despeza com o pessoal, expediente e asseio do edificio, fixou a lei no n. 4 a quantia de 45:000$000.

Funccionando, porém, todas as directorias no mesmo predio, parece-me que seria preferivel pedir-se uma só verba para expediente pelo que, reduzindo a despeza do n. 4 ao pagamento somente dos empregados, limitei o pedido a 42.100$000.

2.ª DIRECTORIA

Ao credito do n. 5 «Inspectoria de Hygiene» 61 800$000 foram abertos dous creditos supplementares na importancia de 55.000$000 existindo ainda saldo de 13 550$971.

Para as despezas com o pessoal a proposta pede-vos 75 900$000 e para o serviço de desinfecção e compra do vitellos para o Instituto Vaccinico 2:000$000.

3.ª DIRECTORIA

A' verba do n. 10 «Obras Publicas, Pessoal Technico, etc, na importancia de 277:395$352 foram abertos creditos que a elevaram a...... 577:395$542, quantia essa que não foi ainda sufficiente para fazer face a despeza, pelo que vos pedi um credito de 138 697$254.

Sobrecarregada como foi esta verba com a despeza de differentes obras, tornou-se necessario augmental-a com auxilio de creditos supplementares; mas, parecendo-me conveniente destinal-a exclusivamente ao pagamento do pessoal, peço-vos para ella o credito de 280:530$000, quantia a que se elevam os vencimentos dos empregados da 3.ª directoria.

Para o expediente da Secretaria, asseio da casa e despezas miudas, a proposta fixa a quantia de 10:000$000:

Supprimi a verba destinada á construcção de estradas de rodagem.

A verba do n. 13 «Construcção de edificios para escolas 100.000$000» foram abertos tres creditos na importancia de 60:000$000 cada um e pende de vós a deliberação um credito de 375:845$788 que solicitei para occorrer ao pagamento de prestações devidas em razão de contractos celebrada para esse fim.

Estão sendo construidas 31 escolas contractadas por 697:208$728, tendo sido pagas prestações na importancia de 251:253$038; resta pagar 445:955$690.

Para construcção e reparos de cadeias contém o orçamento actual o credito de......... 150.000$000.

E' indispensavel eleval-o a 203:243$385, pois que resta pagar esta quantia aos contractantes de nove cadeias que estão sendo construidas por conta do Estado, os quaes já receberam 35:420$776 por conta dos seus contractos.

A do n. 15 «Calçamento e galerias de esgoto 200.000$000» foi aberto um credito de..... 80.000$000.

O calçamento das ruas de Gervasio Pires, Riachuelo, Praça da Republica e Largo das Cinco Pontas foi contractado por 544:349$951. Tendo os contractantes desse serviço recebido 291:737$695, lhes é devida a quantia de...... 252:612$256 que a proposta pede.

Calcula a Repartição da Industria que será preciso despender 100:000$000 com galerias de esgoto.

Para a construcção de pontes e pontilhões, destinou a lei do orçamento 150 000$000 dos quaes apenas se despendeu 14:752$624.

Entretanto, como foram contractadas as pontes da Torre, de Barreiros, do Rio Doce e das Barreiras (em Caxangá) na importancia de... 418:364$105, fixa a proposta para esse serviço 423:611$817.

Além dessa verba contém ella a de—Reparos e conservação de edificios publicos, pontes e pontilhões na importancia de.......... 100.000$000.

Para occorrer ás despezas com a construcção do Caes da Ponte de Uchôa, serviço esse já contractado, pede a proposta 81:238$218 que a Repartição das Obras Publicas calcula serão necessarios para concluir a obra, com a qual tem despendido o Thesouro a quantia de 22:757$238.

A verba n. 19 «Passeio Publico 13 de Maio» foi elevada pela proposta a 200.000$000 quantia que, affirmo, será insufficiente em vista da informação da Repartição, segundo a qual só com a acquisição de terra vegetal, tomando por base o preço por que foi contractado o fornecimento para o horto botanico do Instituto Benjamin Constant, se despenderá esta somma.

Para occorrer á despeza com esse serviço tem o Thesouro receita especial proveniente do emprestimo autorisado pela Lei n. 112. No proximo exercicio executarei as obras contractadas, adiando para os seguintes as demais que não me parecerem urgentes.

A verba do n. 21 «Linhas telegraphicas» reduzi a 20:000$000 e supprimi a do n. 22 «Obras Penitenciarias» em Fernando de Noronha não obstante estar convencido de que o Estado deve executar esse serviço.

ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA

As verbas votadas nos ns. 23 a 27 do orçamento em vigor na importancia de .... 420:200$000 são, segundo informa o Director, insufficientes para o serviço, tal como se acha elle organisado. Não podiam então ser calculada exactamente as despezas, pois tratava-se de serviço inteiramente novo no estabelecimento.

A proposta, de accordo com o que ponderou o Director, pede-vos para a Colonia.... 532.000$000, isto é, mais 111:800$000 do que a quantia votada para o exercicio actual.

§ 3· Secretaria da Fazenda.

THESOURO

Consigna a Lei no n. 4, para pagamento do pessoal do Thesouro o credito de 199:275$000 e a proposta, além delle pede mais a quantia de 8:325$000 por não terem sido alli devidamente calculados os vencimentos á pagar e que sommam 207:600$000.

Não obstante a verba do n. 5 «expediente e asseio da casa» 10.000$000 ter sido elevada pelo credito a ella aberto a de 20.713$398, a proposta mantém a mesma quantia votada na Lei.

JUIZO DOS FEITOS

A proposta substitue a verba destinada pela lei em vigor para pagamento do pessoal pela de 56:075$780 attenta sua insufficiencia reconhecida pelo credito que vos solicitei na importancia de 15:515$290.

RECEBEDORIA DA ALFANDEGA

Sendo igualmente insufficiente a quantia de 250:000$000 em que foi calculada a despeza com o pessoal destas repartições, o que motivou o pedido de um credito na importancia de 187:207$900, a proposta a eleva a .... 403:505$141.

Com quanto a verba de 10:000$000 para expediente fosse augmentada com o credito aberto na importancia de 6 547$392, a proposta a mantém, por que a despeza pode e deve ser reduzida.

DIVIDAS DO ESTADO

Para o pagamento dos juros das apolices consignou a Lei no n. 12 a quantia de 639:000$000; attingindo, porém, essa despeza a quantia de 639:903$000 e tendo de pagar-se ainda os juros das apolices emittidas para a construcção do Passeio 13 de Maio, eleva a proposta aquella verba orçamentaria a 678:168$888.

Para occorrer ao pagamento de dividas dos exercicios findos, a proposta de accordo com o quadro junto, fixa a quantia de 313:700$407, havendo, portanto, entre essa e a verba de 450.000$000 contida no actual orçamento, uma differença, para menos na importancia de .... 136:299$593.

PESSOAL INACTIVO

A proposta pede-vos 427:825$732 mais..... 27:825$732 de que a quantia votada pela lei para o pagamento do pessoal inactivo, porque áquella somma eleva-se a despeza, como vereis da demonstração junta.

SUBVENÇÕES

Tendo sido emittidos 355:000$000 de apolices do juro de 7 % em favor da estrada de Ferro de Tamandaré e devendo a Companhia recolher ao Thesouro os juros de 6 % que recebe do governo federal, pode reduzir se sem inconveniente algum a 3·550$000 o credito de 80:000$000 votado para essa despeza no n. 15 do orçamento.

Para despeza com os juros das apolices destinadas ao pagamento dos estudos da estrada de Ferro do Recife á Itambé foram emittidas 145 apolices de 1:000$000 cujos juros elevam-se a 10:150$000, quantia pedida na proposta.

Esta verba de despeza deve ser transportada para a rubrica — Divida do Estado — uma vez que não se trata de subvenção ou auxilio, mas de titulos emittidos para satisfazer a despeza com estudos de uma estrada de ferro, pagos com apolices, como permittia o contracto.

Para o pagamento dos juros de 25:000$000 das apolices emittidas pelo Thesouro, como auxilio para a Estrada de Ferro Santos Dias é preciso a quantia de Rs. mencionada na proposta.

Embora o Estado não tenha o direito de rehaver os juros que pagar durante os 10 primeiros annos, penso que convém manter essa despeza sob a mesma rubrica, pois, findo aquelle praso, serão elles pagos pelo concessionario, que deverá resgatar aquelles titulos nos termos do seu contracto.

Devo informar-vos que não inclui na proposta do credito para pagamento de juros das apolices emittidas em favor da estrada de ferro «Cachoeira Lisa» attendendo a que o seu proprietario obriga-se a recolher ao Thesouro semestralmente a quantia precisa para realisação d'aquelle pagamento.

Pelo mesmo motivo não calculei a importancia dos juros devidos pelas apolices concedidas como auxilio a Usina.

Entretanto, segundo informa a Secretaria da Fazenda, o Thesouro está no desembolso da quantia de 96:557$801 que tem dispendido com o pagamento dos juros d'aquellas apolices.

Esse pagamento foi effectuado pelo credito extraordinario de 100 000$000 aberto em 23 de Janeiro.

No intuito de reduzir a despeza, supprimi da proposta a verba de 12.000$000 para o serviço de cargas entre Triumpho e Jatobá, e bem assim o de 20:000$000 elevado por dous creditos supplementares a 36:000$000, para o pagamento de premios aos agricultores de café e cacáo.

Pelo que acabo de vos referir vê-se que a proposta do orçamento que offereço a vossa illustrada consideração, na parte relativa a despeza, attendendo unicamente aos serviços creados por Leis e Regulamentos em vigor sem consignar quantia alguma para novos serviços que se projectavam e para cuja execução foram feitas despezas não pequenas, importa um augmento de 1.261:842$707 para a despeza do futuro exercicio de 1896 a 1897.

Parece que assim procedendo, deveria offerecer-vos um projecto de receita, que fizesse face a despeza de modo a estabelecer o equilibrio necessario entre a receita e a despeza.

Assim, porém não acontece. A receita para o exercicio corrente foi orçada em .... 8.538:647$674 dos quaes durante os dez mezes decorridos de Julho do anno passado a Abril do corrente anno foram arrecadados......... 8.097:709$858.

A Secretaria da Fazenda calcula que em Maio e Junho poderá ser arrecadada a quantia de 800:000$000.

Realisando-se essa arrecadação, a receita total será de 8.897:709$858, isto é, produzirá mais cerca de 300:000$000 do que se calculou no orçamento.

A proposta que vos apresento, attendendo á arrecadação dos tres ultimos exercicios, avalia a receita em 7.193·313$180.

Devo dizer-vos que reduzi 20 % nas taxas de Repartição constante da tabella A da lei do orçamento, não inclui o imposto de tonelagem e elevei a 10 % a taxa sobre os premios de corridas nos Prados, omittindo o imposto de 10 % sobre a importancia das poules ali vendidas.

O imposto de 100 reis por metro quadrado de terreno baldio, segundo a proposta, será cobrado por metro corrente.

Não careço justificar estas alterações intuitivas como são as causas que as determinaram.

Penso que não é possivel elevar as taxas dos impostos decretados, nem crear outros, uma vez que os existentes, já oneram bastante o contribuinte.

E' preciso, portanto, para equilibrar a receita e a despeza, que autorizeis o Governo a supprimir serviços que são adiaveis como o de Estatistica, e reformar o Regulamento das differentes Repartições do Estado, reduzindo a despeza que com ellas se faz actualmente.

Me parece que sómente, assim será possivel fazer desapparecer o deficit no proximo exercicio ou pelo menos reduzil-o consideravelmente.

Palacio do Governo de Pernambuco, 23 de Maio de 1896

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DE SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Em additamento ao expediente do dia 23 de Maio de 1896

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Officios:

Sr. Dr. inspector da Alfandega.—Transmittindo a relação da despesa, na importancia de 298$340, feita durante o mez de Abril findo, na casa de Detenção, com a alimentação e tratamento dos sentenciados, vindos do Presidio de Fernando de Noronha, peço-vos que providencieis no sentido de serem os cofres do Estado indemnisados d'aquella importancia.—Communicou-se ao Dr. Questor Policial interino.

— Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em solução ao assumpto do vosso officio n. 56, de 25 de Abril findo, com referencia ao requerimento do alferes do 2.º batalhão de infantaria Estadual, Severino José Eleuterio, recommendo-vos que mandeis escripturar no quadro da divida passiva, afim de ser opportunamente paga, a importancia a que o mesmo alferes tem direito, proveniente da differença de seus vencimentos entre os da antiga tabella e os da nova, nos mezes de Janeiro e Fevereiro do anno passado.—Communicou-se ao commandante do 2.º batalhão Estadoal.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. questor policial interino.—O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda transmittir-vos, em resposta ao officio n. 75 de 15 do corrente, copia do de 19, tambem deste mez, do engenheiro encarregado do serviço de illuminação electrica da casa de Detenção.

Dia 25 de Maio de 1896

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

Actos:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Alberto Juvenal do Rego Lima, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Belmonte, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 40 dias.— Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, tendo em vista o que representou o commandante do 3.º batalhão de infantaria Estadoal, em officio n. 1249 de 22 do corrente, resolve demittir Arthur Ferreira de Carvalho do posto de tenente da 1.ª companhia do mesmo batalhão.— Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, tendo em vista o que requereu o commandante do 3.º batalhão de infantaria Estadoal, em officio n. 1252, de 23 do corrente mez, resolve demittir Theotonio Manoel da Silva, do posto de tenente da 3.ª companhia do mesmo batalhão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda.—Em resposta ao vosso officio datado de 14 de Abril ultimo, com o qual me remettestes o que vos dirigiu o juiz do 3.º districto desse municipio, requisitando os primeiros livros para o registro civil de nascimentos, casamentos e obitos, tenho a dizer-vos que, sendo de natureza federal e a cargo da União o serviço de que se trata, não podem os livros necessarios a escriptura do mesmo registro, ser fornecidos pelo Estado, e sim adquiridos pelos respectivos officiaes, conforme o disposto no art. 5.º do Regulamento approvado pelo decreto n. 9886, de 7 de Março de 1888.

Junto encontrareis copia do aviso do Ministerio da Justiça, de 17 de Outubro de 1890, de accordo com o qual pode o escrivão do registro civil do 3.º districto desse municipio, adquirir os livros para o serviço a seu cargo.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

Sr. Dr. Juiz de Direito interino do Municipio do Cabo.—O Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio de 28 de Abril ultimo, que, sendo de natureza federal e a cargo exclusivamente da União o serviço do Registro Civil de nascimentos, casamentos e obitos, não podem os livros necessarios á escripturação do mesmo registro, ser fornecidos pelo Estado e sim adquiridos pelos respectivos officiaes, conforme o disposto no art 5.º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 9886, de 7 de Março de 1888.

O mesmo Exm. Sr. Governador manda chamar a vossa attenção para o Aviso do Ministerio da Justiça, de 17 de Outubro de 1890, de accordo com o qual póde o official do Registro Civil do 2.º Districto desse Municipio adquirir os livros para o serviço a seu cargo.

Junto encontrareis uma copia do citado Aviso.

— Igual ao Juiz do 4.º Districto do Municipio do Altinho e mutatis mutandis ao Escrivão do Registro Civil do 4.º Districto do Municipio de Nazareth.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que, em 25 do mez findo, o Bacharel José Rufino Bezerra Cavalcanti, Juiz do 1.º Districto do Municipio do Cabo, assumio interinamente o exercicio do cargo de Juiz de Direito daquelle Municipio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que, em 16 do corrente, o cidadão Manoel Rosio Egydio Josué, assumio interinamente o cargo de Promotor Publico do Municipio de Garanhuns, para o qual foi nomeado em 20 deste mez, pelo respectivo Juiz de Direito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 25 de Maio de 1896

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro vos para os fins convenientes que o professor addido ao Instituto Benjamin Constant, Ernesto da Silva Miranda e nomeado para exercer a cadeira de calligraphia do Curso Commercial durante o impedimento do funccionario effectivo, tomou posse e entrou em exercicio no dia 9 do corrente segundo participou-me o Director do mesmo Instituto em officio de 23 deste mez.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Maio de 1896

Portaria:

O Governador do Estado, resolve permittir que a Companhia Ferro Carril de Pernambuco, emitta em substituição dos cartões actualmente empregados, cadernetas de bilhetes de passagem, segundo o typo que apresentou e annexo ao officio de 16 de abril ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Officios:

Ao Governador do Estado do Pará.—Accusando o recebimento de vosso officio sob n. 1194 de 16 do corrente, agradeço a communicação que me fazeis de ter sido adiada a abertura da Exposição Nacional que devia ser installada nessa capital a 15 de Novembro do anno proximo vindouro.

— Ao Inspector da Alfandega deste Estado.—Rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser despachado nessa Repartição, livres de direitos, o volume constante do conhecimento junto, marca—R. C. C., sob n. 16101, procedente da Europa pelo vapor «Paranaguá», entrado neste porto a 12 de Abril ultimo, contendo livros destinados á Escola Industrial Frei Caneca.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, communico para vosso conhecimento e devidos fins, que, o Dr. José da Cruz Cordeiro, Secretario da Inspectoria de Hygiene, (2.ª Directoria) reassumio nesta data o exercicio de seu cargo, renunciando assim o resto da licença no gozo da qual se achava desde o dia 30 de Março ultimo.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, transmitto-vos, em original, a petição junta em que o coronel Ernesto Vieira de Araujo e Dr. João Vieira de Araujo, fazem reclamação relativa ao terreno de sua propriedade, encravados na area do Passeio Publico 13 de Maio em construcção, e rogo-vos que digneis de prestar as necessarias informações, providenciando para que seja a mesma petição opportunamente devolvida.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, reitero o pedido constante do officio sob n. 897, de 4 do corrente, no sentido de ser apresentada, com urgencia, uma relação demonstrativa de todas as despezas effectuadas com reparos no edificio do Palacio do Governo, descriminadas as que já foram pagas das que aguardam ainda o pagamento.

— Ao Dr. Director da 3.ª Directoria da Secretaria da Justiça.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa conta da Companhia Recife Drainage, relativa á renovação do apparelho do quartel do 2.º batalhão de infantaria estadoal a qual foi remettida pela 3.ª Directoria desta Repartição com o officio sob n. 272, de hoje datado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 20 de Maio de 1896.

Acto:

O Governador do Estado a quem foi presente o recurso interposto pela Companhia Industrial Assucareira do despacho pelo qual foi indeferido o seu requerimento em que reclamava contra o pagamento de direitos de exportação sobre assucar embarcado nos vapores «Planeta» e «Espirito Santo»:

Attendendo a que a lei n. 1972 de 22 de Março de 1889 fez cessar a isenção que pelo art. 16 n. 3 da lei n. 1860 de 11 Agosto de 1885 gosavam as fabricas de assucar a que se refere esta ultima lei, no que diz respeito a direitos sobre a exportação dos seus productos; e a que sómente mais tarde foi a citada lei n. 1972 revogada pelo art. 20 do Dec. de 15 de Outubro de 1890, foi entretanto posteriormente restabelecido pelo decreto de 15 de Junho de 1891 que se acha em vigor;

Attendendo a que tanto o contracto permittido da recorrente, lavrado a 13 de Novembro de 1889, por força da lei n. 2126 de 6 do mesmo mez e anno que o autorisou, como a innovação constante do contracto de 5 de Novembro de 1891, tiveram logar na vigencia da lei n. 1972 e do Decreto de 15 de Junho de 1891, que sujeitaram o assucar de usinas ao pagamento de direitos, quando exportado;

Attendendo mais a que não aproveita á recorrente a circumstancia de isental-a, tanto a clausula 4.ª do seu primitivo contracto como a 2.ª do de 5 de Novembro de 1891, de todos os impostos provinciaes e municipaes existentes e que viessem a existir, porque: a) a expressão—todos os impostos—não pode ser entendida senão como applicavel somente á fabrica propriamente dita, pois de outro modo ficaria aberta a porta á fraude, e a renda do Estado soffreria grande reducção; b) porque, sendo a isenção do imposto de exportação um favor especialissimo, devia ser especial e positivamente mencionada nos contractos da recorrente, «ad instar» do que se contém na clausula 3.ª do art 16 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885, com relação as fabricas, cujo contracto foi autorisado pelo citado art. 16 da mesma lei, principalmente porque os seus contractos foram firmados no dominio da lei n. 1972 de 22 de Março de 1889 e do Decreto de 15 de Junho de 1891, que declararam de modo positivo e geral que os productos de usinas de assucar ficarão sujeitos ao pagamento de direitos quando exportados;

Attendendo finalmente, a que o acto de 10 de Outubro de 1890 a que allude o art. 2º do Decreto de 4 de Novembro de 1891 (que autorisou a innovação do contracto) não a favorece absolutamente no caso vertente, por quanto esse acto tem por fim, negando o augmento pedido de subvenção, determinar a dispensa do engenheiro fiscal, logo que a fabrica funccionasse, uma vez que os concessionarios declarassem que aceitavam a substituição da clausula 4.ª do contracto de 13 de Novembro de 1889 por outra no mesmo acto indicada, igual a do primitivo contracto, a não ser quanto ao praso da isenção, que ficou reduzido a 8 annos, em vez de 10, que fora estipulado no contracto primitivo, limitando-se assim a innovação a compensar a dispensa de pagar a recorrente ao fiscal mediante a renuncia de 2 annos de isenção de direitos; resolve negar provimento ao recurso interposto para o fim de continuar-se a exigir da recorrente o pagamento devido pela exportação do assucar.—(Remetteu-se copia do acto ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda para os devidos fins).

— O Governador do Estado, tendo em vista o que solicitou o Dr. procurador dos feitos em officio n. 77 de 23 de Abril ultimo, resolve, de accordo com a informação prestada pela Directoria geral da Secretaria da Fazenda nomear o 3.º official interino da 1.ª secção da Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro, bacharel Alfredo Barbalho, para, em substituição ao 2.º official da Secretaria do mesmo Thesouro, José Maria de Holianda Cavalcante, fazer parte da commissão encarregada do exame nos cartorios dos Feitos da Fazenda, de conformidade com o acto de 30 de Julho do anno passado.—(Fizeram-se as devidas communicações).

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fa-

zenda.—Tendo se verificado a existencia de apolices falsificadas entre as de 500 reis da emissão autorisada pela lei n. 112 de 22 de Junho do anno passado, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem essas apolices, desde já, recolhidas ao Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que providencieis afim de serem resgatadas cento e setenta apolices emittidas em favor da escola Frei Caneca e que foram caucionadas no Banco Popular pelo director da escola Frei Caneca em garantia do emprestimo de cento e vinte contos de reis, cujo pagamento autorisei em 18 do corrente.

— Ao Dr. inspector da Alfandega.—Constando-me que estão propostas em juizo questões em que se pede ao Estado a importancia de multas pagas por mercadorias que vêm de outros Estados e em cujo peso se encontrem differenças, recommendo-vos que mandeis escripturar separadamente a importancia de semelhantes multas que ficará depositada até que sejam julgadas as questões.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, no dia 21 de Maio de 1896

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear João Gomes de Albuquerque para exercer o cargo de conferente da Repartição do Canal de Goyanna, o qual se acha vago pelo fallecimento do funccionario Manoel do Nascimento Ferreira.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados do Estado.—Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 65, de 8 do corrente, transmitto-vos as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda, em 18 desse mez, concernentes ao contracto das loterias do Estado.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima,

Expediente do Governo do Estado do dia 28 de Outubro de 1895

Decreto:

— O Governador do Estado, a quem foi presente o requerimento do sentenciado Bernardino José Lopes Nazario, pedindo perdão do resto da pena de 14 annos de prisão que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Bom Conselho, em sessão de 16 de Dezembro de 1890, por crime de homicidio;

Considerando que a prova resultante do processo instaurado contra o peticionario não offerecia base sufficiente para imposição de pena, por quanto consta ella de depoimentos de testemunhas de ouvir dizer, umas sem determinarem pessoa certa e outras com referencia ao pai da victima, cuja suspeita é manifesta;

Considerando que o peticionario antes de commetter o crime era tido como um cidadão honesto e morigerado e que durante a sua prisão o seu procedimento tem sido exemplar;

Considerando que, conforme o parecer do Dr. Procurador do Estado, tanto a decisão do jury como a informação do Juiz de Direito interino d'aquelle municipio fundaram-se em provas « aliunde » inteiramente extranhas ao processo;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57, § 11 da Constituição, perdoar ao sentenciado Bernardino José Lopes Nazario o resto da pena a que foi condemnado.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica faça executar o presente Decreto expedindo as ordens e communicações necessarias—Remetteu-se copia ao Dr. Juiz das Execuções Criminaes.

Officios:

— Ao vice-governador do Estado da Bahia—Accusando a recepção do vosso officio circular n. 860, de 18 do corrente agradeço-vos a fineza da communicação de haverdes assumido naquella data a administração d'esse Estado, por ter entrado no goso de licença o governador Dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima.—Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao 1.º vice-governador do Estado de Santa Catharina.—Tendo presente o vosso officio circular de 5 do corrente em que me participastes haver assumido o exercicio do cargo de governador d'esse Estado, e agradeço a fineza de vossa communicação—Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Fazenda—Communico vos, para os devidos fins, que em 28 do mez findo, o bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Flores, reassumido o exercio do seu cargo.

— Ao mesmo—De accordo com a informação constante de vosso officio n. 1083 de 21 do corrente, peço-vos que mandeis escripturar, para ser opportunamente paga ao bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, juiz de direito do municipio de Cimbres a quantia de 509$375 a que tem elle direito pelo exercicio de seu cargo durante o mez de Junho deste anno.

A este acompanha, para os devidos fins, o requerimento documentado que vos dirigio o mesmo juiz de direito e que me remettestes com o vosso citado officio, para minha deliberação.

— Ao mesmo—Peço-vos que envieis a esta secretaria a certidão do que por ventura constar na Repartição a vosso cargo com referencia ao tempo de serviço que teve na extincta guarda local José Galdino Cardeal, cabo de esquadra actualmente do 1.º Batalhão de infantaria Estadual.

— Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça—Peço-vos que providencieis no sentido de ser junta a petição annexa do sentenciado Antonio Rodrigues de Figueiredo Arneira, copia dos documentos a que se refere o art. 2.º do Decreto n. 2565 de 26 de Março de 1860, tendo em vista a informação do Dr. Juiz de Direito do municipio de Gamelleira.

Expediente do director da 2ª Directoria

— Ao chefe da commissão Central de Estatistica—De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario communico-vos que nesta data solicitou-se do Secretario da Fazenda a expedição de ordens no sentido de vos ser paga a quantia de 24$000 proveniente do serviço de asseio da sala em que funcciona a commissão a vosso cargo, nos mezes de Junho a Setembro do corrente anno, e escripturada, para ulterior pagamento, a de 16$000, proveniente do mesmo serviço nos mezes de Maio a Junho, visto ser esta ultima despeza concernente ao exercicio já encerrado.

Expediente do Director da 3ª Directoria.

— Ao director da Escola Normal—Remetto-vos, em nome do Dr. Secretario, trez dos mappas offerecidos a esta Directoria pelo Pedagogium do Brazil afim de serem entregues á professora da escola primaria desse estabelecimento para uso das meninas que a frequentam.

— Ao mesmo—Communico-vos, para os devidos effeitos em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que, segundo a decisão do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com relação aos exames de alumnos d'essa escola a effectuar-se em Novembro proximo vindouro, devereis observar o seguinte:

1.º A taxa a que se refere o novo regulamento só começará a ser paga na matricula do proximo anno, em Fevereiro;

2.º Os exames deverão ser feitos segundo a materia effectivamente dada pelos professores;

3.º Não se expedirá titulo aos alumnos do 3.º anno porquanto esses não terão terminado o curso, pois lhes faltam as materias que accrescerem.

4.º Ser-lhes-ha facultado, e disso se lhes dará sciencia, como alumnos equiparantes, fazer exame das materias que lhes faltam, em Fevereiro proximo;

5.º N'essa epocha os alumnos dos demais annos deverão ser distribuidos, segundo o novo programma.

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco do dia 29 de Outubro de 1895

Decreto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Luiz Veruet e tendo em vista as informações e os documentos exhibidos, resolve, de conformidade com o artigo 2.º do Decreto n. 2692 de 14 de Novembro de 1860, conceder-lhe permissão para estabelecer n'esta cidade uma casa de emprestimos sobre penhores sujeitando-se elle aos deveres e obrigações impostos pelo mesmo Decreto, e ao pagamento dos direitos devidos.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.

Remetteu-se copia ao Dr. Questor Policial interino.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Officios:

Ao Engenheiro Chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, n'este Estado.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 201 de hoje datado, que acabo de telegraphar ao Delegado de Policia do municipio de Floresta recommendando energicas providencias de modo a ser garantida a vida do telegraphista Fortuna, de quem o mesmo officio trata.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho desta data, concedi permissão ao Dr. Alfredo Arnobio Marques, lente de Biologia do Instituto Benjamin Constant e de Historia Natural da Escola Normal, para ausentar-se do Estado durante o periodo de ferias, sem prejuizo de tempo e vencimentos.

— Ao Dr. Questor Policial interino.—Attendendo a representação que vos derigiu o chefe de policia da capital federal, da qual me destes conhecimento em officio de 25 de Setembro proximo findo, sob n. 227, autoriso-vos a requisitardes a vinda para esta cidade do criminoso Zeferino Paes de Souza Gama que alli se acha preso como pronunciado nos 2º, 3º destrictos criminaes desta mesma cidade nos artigos 269 e 173 do codigo criminal, correndo a despeza com o transporte do dito criminoso e das praças que o conduzirem por conta deste Estado.

— Ao Juiz do 2º Districto em exercicio da vara de Direito do municipio de Triumpho.—No intuito de poder o Governo resolver sobre o recurso de graça interposto pelo sentenciado José Vicente Ferreira, recommendo-vos, que, com a maxima urgencia, remettaes a esta Repartição, conforme vos foi determinado em officio de 29 de Agosto ultimo, a petição e documentos a ella annexos do dito sentenciado.

— Ao Sub-prefeito, em exercicio, do municipio de Gloria de Goitá.—Recommendo que me envieis, com toda a urgencia, uma copia da acta da apuração geral da eleição procedida a 30 de Setembro findo para Prefeito, Sub-prefeito e Membros do Concelho desse municipio.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 30 de Outubro de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve remover o promotor publico, bacharel Salvador Celso de Albuquerque do municipio de S. Bento para o de Cimbres, onde assumirá o exercicio no praso de 25 dias.

Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve remover o promotor publico bacharel Augusto Selvio Barreto do municipio de Cimbres para o de S. Bento onde assumirá o exercicio no praso de 25 dias.

Fizeram-se as communicações do Estylo.

— Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu o bacharel Pedro dos Santos Torres, promotor publico do municipio de Petrolina, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença dentro do praso de 45 dias.

Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda e ao Dr. Juiz de Direito de Petrolina.

Officios:

Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que em 13 deste mez o bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha promotor publico do municipio de Goyanna, entrou no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 4 do corrente.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos para os devidos fins, que em 14 deste mez o bacharel Luiz Gonçalves Cunha Silva assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Goyanna, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Solicito a expedição de vossas ordens no sentido de ser paga ao Dr. Miguel de Figueiroa Faria, contractante da publicação e impressão dos trabalhos desta secretaria a importancia de 840$000, proveniente do serviço extra-contracto de reimpressão de 1200 exemplares da lei n. 90 de 10 de Junho findo, e da de n. 123 de 3 de Julho ultimo, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto, acompanhado de documentos, em que Francisco Antonio Xavier, carcereiro da cadeia do municipio de Flores, pede pagamento de vencimentos durante o periodo de 19 de Março a 30 de Setembro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os fins convenientes, que o Dr. Questor Policial interino, nomeou em 26 do corrente Joaquim de Paula Cavalcante de Albuquerque para o lugar de guarda extranumerario da Casa de Detenção.

— Ao major José Domingues Codiceira 2º secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Em resposta ao vosso officio de 29 do corrente o Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que, satisfazendo o pedido do Instituto de que sois digno secretario, designo o dia 4 de Novembro proximo vindouro, ás 12 horas do dia, para entender-se com a commissão nomeada pelo referido Instituto, para tratar de negocios concernentes ao mesmo.

— Ao Director do Instituto Benjamin Constant.—Respondendo a consulta constante de vosso officio de 28 do corrente mez, declarando-vos que deve ser aberta a inscripção para os estudantes extranhos a esse Instituto que por ventura ahi quizeram prestar exame vago, de accordo com o art. 108 do Regulamento de 16 de Janeiro de 1893, em vigor pelo artigo 66 do Regulamento expedido com o decreto de 15 de Julho do corrente anno.

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha—Transmittindo-vos por copia o officio n. 29 de hontem datado, do Sr tenente-coronel commandante da guarnição federal, recommendo-vos que informeis, com a possivel brevidade, sobre o assumpto de que trata aquelle officio, e bem assim envieis a esta secretaria uma relação nominal das praças que existem nesse presidio, em cumprimento de sentença por crime de terceira deserção simples.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—Fico sciente da partida amanhã as 5 horas da tarde do vapor «Jaboatão» para os portos do sul, conforme me communicastes em officio de hontem datado.

— Ao mesmo.—Accuso recebido o vosso officio de 28 do corrente, e fico sciente da sahida amanhã as 4 horas da tarde, do vapor «Beberibe», para o presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao commandante do 1º batalhão de infanteria Estadual.—Tendo o director do Hyppodromo do Campo Grande de realizar uma corrida no dia 1º do mez vindouro, em beneficio da escola municipal de Belém, recommendo-vos que façaes seguir naquelle dia, afim de tocar nos intervallos da mesma corrida, a musica do batalhão de vosso commando, independente de qualquer contribuição.

Metatis mutandis ao commandante do 2º batalhão de infanteria Estadual.

— Ao commandante do 2º batalhão de infanteria Estadual.—Providencial para que tenha baixa do serviço policial do batalhão do vosso commando a praça João Clementino da Silva, indemnisando previamente a Fazenda Estadual do que lhe estiver a dever.

— Ao commandante do Corpo de Cavallaria.—Com as informações prestadas pelo administrador da Casa de Detenção, transmitto-vos o requerimento em que a viuva do major José Elias de Moura, solicita pagamento da importancia do fornecimento feito ás praças tratadas naquelle estabelecimento em Setembro, Outubro e Dezembro do anno findo, afim de que informeis sobre o assumpto na parte que diz respeito ás praças do corpo sob vosso commando.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Agente da Policia Maritima.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos para os fins convenientes, que o Dr. Secretario da Fazenda providenciou no sentido de ser paga a importancia de 166$666, relativa ao aluguel do predio onde funcciona a repartição a vosso cargo correspondente aos mezes de Agosto e Setembro ultimos.

— Ao Dr. Questor Policial interino.—Em resposta ao vosso officio n. 467 de 23 do corrente manda o Dr. Secretario da Justiça communicar-vos que foram dadas as providencias no sentido de serem executados os concertos necessarios á canalisação d'agua na Casa de Detenção.

Edital:

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e em observancia ao disposto no art. 137 do Regulamento a que se refere o decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, crime annexos do Municipio de Floresta, vagos por abandono do respectivo serventuario, Hermelindo de Almeida Alcoforado.

EDITAL

O Dr. Joaquim Monteiro Diniz, Juiz de Direito do Municipio de Floresta, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar posse, que estão em concurso os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, crime e annexos deste Municipio, creados por decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos por abandono do respectivo serventuario, Hermelindo de Almeida Alcoforado, pelo que na forma do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 e officio do Dr. Secretario da Justiça de 24 de Setembro proximamente findo, do corrente anno, mandado pôr em concurso ditos officios, convido aos pretendentes a serventia vitalicia dos mesmos a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidões de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, at estado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9,420 todos em original, podendo, entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital que será affixado no logar publico e do costume e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Floresta do Estado de Pernambuco, aos 10 dias do mez de Outubro de 1895.

Eu, Francisco Alves de Carvalho Barros, escrivão do jury, o escrevi.

(Assignado)

Joaquim Monteiro Diniz.

Certifico que affixei hoje, ás 10 horas da manhã, na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça deste Municipio; dou fé — O official de justiça, Manoel do Nascimento Salles.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, ao que me reporto e dou fé.

Villa de Floresta, em 10 de Outubro de 1895.

Eu, Francisco Alves de Carvalho Barros, escrivão do jury, o escrevi.

Expediente do director da 3.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director da Escola Normal.—Em additamento ao meu officio de 28 do corrente, remetto-vos uma outra collecção de mappas offerecidos a esta Directoria pelo Pedagogium, afim de que providencieis no sentido de ser ella entregue ao professor da aula pratica do sexo masculino, annexa a essa Escola.

— Ao Director da Sociedade Propagadora de Instrucção Publica da Boa Vista.—Remetto-vos uma collecção de mappas offerecidos a esta Directoria pelo do Pedagogium, para o fim de providenciardes no sentido de ser ella entregue á professora da aula primaria desse estabelecimento.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 3 de Outubro de 1895.

Officios:

Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Peço-vos que providencieis para que os cofres do Estado sejam indemnisados da quantia de 565$081 despendida com a alimentação e vestimenta dos sentenciados vindos do Presidio de Fernando de Noronha para a Casa de Detenção, durante o mez de Setembro findo, conforme a relação junta.

— Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo-vos que me informeis sobre o assumpto do requerimento junto, em original, do professor da cadeira de escripturação mercantil do Instituto Benjamim Constant, Joviniano Manta.

— Ao mesmo.—Tendo justificado as faltas que nos dias 16 e 21 deste mez foi forçado a dar, por motivo de molestia, no exercicio de seu cargo, o Bacharel Francisco Altino Correia de Araujo, Juiz de Direito da vara commercial do municipio desta capital, assim vos communico, para os devidos fins.

— Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Aguas Bellas.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 2 de Abril deste anno, transmitto-vos o incluso exemplar da circular de 8 de Novembro do anno passado, afim de que possaes prestar as informações nella exigidas.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda transmittir-vos para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Questura Policial, referente ao corrente mez.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Actos:

Sr. Dr. Director do Instituto Benjamim Constant.—Communico-vos, em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que por officio sob n. 150 de 22 do corrente ao Dr. Secretario da Fazenda, solicitou-se providencias no sentido de que, quando forem por vós abonadas até 15 faltas dadas pelos lentes e mais funccionarios desse estabelecimento, não deem ditas faltas logar a desconto algum nos vencimentos dos mesmos funccionarios.

Despachos do Governo do Estado, do dia 27 de Maio de 1896

Eugenia Paula do Rego Barros, professora publica, pedindo prorogação de praso—Remettido ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica para prorogar por 60 dias o praso marcado á peticionaria afim de assumir o exercicio.

Sononio Rosa de Lima Leal, professor publico, pedindo passagem para si e tres pessoas de sua familia—Sim.

Luis Lombard, engenheiro de minas, lente da cadeira de Mineralogia e Geologia do Instituto Benjamin Constant, pedindo exoneração do referido cargo—Attendido por portaria de hoje.

Balbina Jacintha de Lyra Flores, professora publica, pedindo prorogação de praso—Remettido ao Inspector geral da Instrucção Publica para attender.

Bacharel Joaquim Francisco de Arruda Juiz de Direito do municipio de Aguas Bellas, pedindo sua remoção para o do Brejo da Madre de Deus que se acha vago—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Marcos Tullio dos Reis Lima, nomeado por decreto de 26 de Outubro de 1892, Juiz de Direito da Fazenda Municipal, requerendo pagamento da importancia do primeiro estabelecimento, a que se julga com direito—Não sendo o supplicante funccionario do Estado, mas do municipio, não lhe póde ser concedido primeiro estabelecimento ou ajuda de custo por conta dos cofres do Estado.

Maria Digna de Albuquerque Maranhão, professora publica, pedindo passagem até Gamelleira, ficando sem effeito a que lhe foi concedida de Cinco Pontas a Timbó-Assú—Sim, cumprindo á peticionaria recolher a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica a primitiva portaria de passagem.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 27 de Maio de 1896

Roberto da Cunha Baptista, Sara Maria do Nascimento, Candida Maria do Nascimento, Gaudino Ernesto de Medeiros, Antonio Joaquim dos Santos, Gasparina dos Santos C. de Araujo, Leopoldina Joaquina Ferreira—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para mandar fazer as devidas notas.

Alfredo Lucio de Castro, Eduardo Monteiro, José Joaquim de Souza, João Edeltrudes de Azevedo, José Berardo C. da Cunha, Philadelpha Joaquina de Almeida, Manoel Fernandes Velloso—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Estanisláo Luis Bione, José Antonio Correia da Silva, barão de Frexeiras, Ermirio José Francisco de Souza, Sebastião Antonio do Rego Barros—Ao Exm. Sr. Dr. governador.

Pinto & C., Santos & C., Thomas Comber, Francisco C. R. Campello, R. H. Conolly, Marino Xisto, Antonio Fernandes da Silva, Barros e Schuler, João Antonio Correia Lobo, Joaquim Antonio da Costa, João Francisco de Oliveira Santos, Joaquim Christovão, André da Silva Dutra—Informe o Sr. Dr. sub-director da contabilidade.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Governo do Estado do dia 27 de Maio de 1896

Maria da Silva Tavares, viuva de José Maximiano Ferreira Lima, pedindo para o governo mandar admittir na Escola Frei Caneca seus dous filhos menores de nomes Servilio e Bellarmino Ferreira Lima—Informe o Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca, providenciando para que seja opportunamente devolvida a presente petição.

Antonia João de Araujo, pedindo pagamento da quantia de (2:244$100) proviniente de concertos feitos em carroças e arreios do serviço do lixo desta capital, concertos feitos em Setembro do anno passado por ordem do secretario da Industria—Aguarde a concessão do credito já solicitado ao Congresso.

Domingos Francisco da Cunha, concessionario do lote n. 33 na primeira secção a Colonia Suassuna, pedindo para se mandar tirar guia afim de pagar a Fazenda do Estado—Como requer.

Eustaquio de Carvalho e Souza, contractante do edificio destinado a cadeia da cidade da Escada, pedindo para o governo mandar orçar os rebocos internos e externos, calha, (canalisação) calçadas, (passeio) latrinas, parapeitos, caiação exterior, pintura de forro e forragens para portas e janellas do mesmo edificio que por esquecimento não entrarão no respectivo orçamento—Informe a 3.ª directoria da Secretaria da Industria quem organisou o orçamento, bem como sobre o allegado pelo peticionario.

Abaixos assignados moradores em Campo Grande reclamando contra os estragos feitos na estrada publica que liga aquelle arrabalde a esta capital, pelas marés—Nesta data foram dadas as providencias no sentido de serem attendidos.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2ª — N. 112 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 28 de Maio de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Manoel da Silva Oliveira conhecido por Cercal, Luiz Gomes Figueiredo, Desiderio Basilio de Lima, vulgo Bráu, Antonio Carvalho, Antonio Carvalho, Antonio dos Santos Coimbra, por alcunha Leitão, João dos Passos da Costa Lima, Manoel Maura e José Antonio Diniz, como indiciados em crime de falsificação de apolices.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da freguesia da Graça, Francisco Thomé, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João da Silva, conhecido por João da Guidinha, como desordeiro.

Solicito em attender as reclamações da emprensa, quando justas, do que tenho dado sobejas provas em informações que vos hei fornecido espontaneamente em minhas partes diarias, e continuando a manter esse modo de proceder, venho, em vista da louvavel insistencia d'«A Provincia» em pedir providencias com relação as crianças que servem de guia a mendigos, informar-vos que desde que comecei e superintender a Questura, recommendei ás autoridades policiaes d'esta cidade a apprehensão de todos os mendigos que fossem encontrados nas pontes e ruas, e n'estes ultimos dias tenho verificado pessoalmente que nas pontes já não se esmola, encontrando-se em taes logares cegos que vendem bilhetes de loterias.

Na semana passada tive occasião de prender diversos mendigos e uma criança que guiava a um d'elles, remettendo áquelles para o Asylo de Mendicidade e este para o Arsenal de Marinha, já tendo sido remettidos anteriormente para aquelle estabelecimento de caridade os seguintes; João Francisco Correia, João Ferreira de Andrade, José Ferreira, Alexandre de Oliveira, José Joaquim de Moura, Antonio Francisco de Sant'Anna, Antonio Joaquim Augusto Carmo da Silva, Antonio Jacob, Antonio de Siqueira Barros Leite e Joaquim Izidoro Ferreira.

A respeito do menor a que se refere a «A Provincia» de hoje vou providenciar.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 25 de Maio de 1896

Anna Clementina de Souza Barros, professora publica de Quipapá.—Cumpra-se e registre-se e assigno a professora o prazo de quinze dias para dentro delle entrar no gozo da licença.

Emilia Alves Bezerra, professora publica do povoado da Luz em S. Lourenço da Matta.—Cumpra-se e registre-se e marco á professora o prazo de quinze dias para dentro delle entrar no gozo da licença.

— 27 —

Henriqueta de Araujo Barbosa, professora nomeada para a cadeira de S. Seraphim em Flores, pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr. conselheiro Governador do Estado.—Encaminhe-se.

Cecilia Maria de Miranda, professora publica, pedindo prorogação de prazo.—Prorogo por sessenta dias, tendo em vista o despacho do Dr. Governador do Estado.

Antonia Ribeiro Campos, professora publica, pedindo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Maio de 1896

Joaquim Abrantes Pinheiro, Manoel Francisco de Souza e Constança Victorina de Souza.—Deferido.

Victorino do Rego Costa, Juvencio Amancio da Costa, Francisco José Fernandes Moraes e Joaquim Francisco da Costa.—Informe a 1.ª secção.

Luiza Francisca de Jesus, Isaias Francisco de Paula e Silva, Antonia José Pereira e Maria Antonia dos Santos.—Deferido.

Maria Alexandrina dos Santos, Bemvinda Tenoria de Albuquerque e Seraphim Antonio Rios. — Informe a 1.ª secção.

Antonio Mendes Soares.—Certifique-se.

Antonio Fernandes Braga, Angela Ferreira da Silva e João Domingos dos Passos.—Deferido.

O porteiro.
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

SENADO

REUNIÃO EM 5 DE MAIO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ERMIRIO CESAR COUTINHO.

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Caldas Barreto, Serra Martins e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente, nos termos do Regimento manda ler o expediente e entrar na ordem do dia.

E' lida e encerrada, sem debate, a discussão da acta da sessão antecedente.

O SR. BARÃO DE NAZARETH, occupa a cadeira de 1.º Secretario e declara não haver expediente,

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres, precedendo o de n. 83 ao projecto n. 24.

1896—PARECER N. 78

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados, iniciada pelo projecto n. 35 de 1895 e approvado hoje no Senado em 3.ª discussão, de que trata o parecer n. 69 deste anno, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de...... 10:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o Rio Una, na estrada que vae da villa do Bonito ao povoado de Catende.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado 4 de Maio de 1886—*Barão pe Nazareth*—*Caldas Barreto.*

1896 PARECER N. 79

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 12 iniciado este anno no Senado e hoje approvado em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º A pensão do lançador aposentado no antigo Consulado Provincial, Joaquim de Gusmão Coelho fica equiparada á do ex-lançador Filinto do Rego Barros Pessoa cuja aposentadoria foi regulada pelo art. 2º, da lei n. 2045, de 6 de Agosto de 1839.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 4 de Maio de 1896.—*Barão de Nazareth*—*Caldas Barrêto.*

1896—PARECER N. 80

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 15 do Senado deste anno, approvado hoje em 3.ª discussão, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º E' o Governador do Estado autorisado a mandar pagar a professora da Escola Normal, Maria Candida de Figueiredo Santos, a differença de vencimento, que deixou de perceber desde 14 de Janeiro de 1888 a 4 de Abril de 1899.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 4 de Maio de 1893.—*Barão de Nazareth.*—*Caldas Barreto*

1896—PARECER N. 81

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto do Senado, n. 17 deste anno, é de parecer pue se lhe dê a seguinte redacção:

O SENADO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNVMBUCO

DECRETA:

Art. 1.º Ao art. 14 do Regimento Interno accrescente-se:

Paragrapho unico. Quando o presidente quizer apresentar, discutir e votar qualquer proposição, deixará a sua cadeira, que só poderá reassumir depois de votada a materia, em cuja discussão houver tomado parte.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 4 de Maio de 1896.—*Barão de Nazareth.*—*Caldas Barreto.*

1893—PARECER N. 82

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Deputados iniciada este anno pelo projecto n. 11, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Maio de 1896. *Barão de Nazareth.* — *Antonio Pernambuco.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art 1.º Fica aberto um credito extraordinario de oitenta e trez contos de reis .... (83:000$000) para o Governador do Estado occorrer ás despezas necessarias á conclusão das obras do assentamento de um dos fornos de incineração do lixo desta Capital, de que cogita a Lei n. 80 de 25 de Maio do anno passado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 4 de Maio de 1896.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Julio Antero de Medeiros Furtado*—2.º Secretario.

1893—PROJECTO N. 21

(PARECER N. 83)

A 3.º Commissão, tendo presente a petição dos empregados da Bibliotheca Publica do Estado, na qual solicitam que se lhes conte para todos os effeitos mais um terço do tempo de effectivo exercicio;

Considerando que o pedido dos impetrantes assenta em base de Justiça e equidade, visto que trabalham mais do que os outros funccionarios publicos, pois além do expediente diurno, que lhes absorve seis horas de trabalho, accresce que á noite têm mais quatro horas, mais de metade do trabalho diurno, subtrahindo-se-lhes assim do tempo de descanço tão largo periodo;

Considerando, ainda que aos professores publicos que têm aula nocturna remunerada, lhes concedeu a lei a contagem de mais um terço do tempo;

Considerando, finalmente que os peticionarios não trabalham menos que os referidos professores: é de parecer que seja deferida a sua justa pretenção, para o que apresenta o seginte projecto:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Aos empregados da Bibliotheca publica de Estado se contará, da data da presente Lei para todos os effeitos, mais um terço do tempo de effectivo eyercicio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões do Senado, 5 de Maio de 1895.—*Barão de Nazareth* —*Antonio Pernambuco.*

E' tambem lido o submettido a discussão, que se encerra sem debate o seguinte parecer:

1896.—PARECER N. 84

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados, iniciada este anno pelo projecto n. 1, concedendo isenção de impostos á Companhia Ferro Carril da Boa-Viagem, desconhecendo a existencia dessa Companhia, precisa, para dar parecer, que se solicite da mesma Camara dos Deputados os papeis que deram origem á referida resolução.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Maio de 1896.—*Barão de Nazareth.*—*Antonio Pernambuco.*

O SR. PRESIDENTE communica que o Sr. Senador Velloso tem deixado de comparecer ás sessões por incommodo de saude.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, o mesmo Sr. Presidente passa á

ORDEM DO DIA:

Encerra-se sem debate, a 3.ª discussão dos projectos do Senado ns. 14, 18 e 19 deste anno e do de n. 160 de 1895, da Camara de que trata o parecer n. 71 deste anno.

O 1.º dispensa de impostos as casas edificadas nos terrenos baldios ou alagadiços; o 2.º autorisa a despender-se 20:000$000 com uma cadeia em Canhotinho; o 3.º dispensa de impostos estaduaes e municipaes por 10 annos, aos que montarem cordoarias; e o ultimo equipara os vencimentos do auxiliar do Demographista aos do auxiliar do Chimico.

Finalmente encerra-se, tambem sem debate, em 2.ª discussão o projecto n. 22 do Senado, deste anno, (marcando os vencimentos do porteiro do Superior Tribunal de Justiça).

Esgota-se a ordem dia.

O SR. PRESIDENTE declara dissolvida a reunião depois de designar a seguinte ordem do dia: votação das materias encerradas, 1.ª discussão do projecto n. 21, 2.ª do de n. 23 e 3.ª do de n. 20 todos deste anno.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 20 do corrente:

A proposta do governo para a lei de fixação de forças de terra no exercicio de 1897, contém as seguintes consagrações:

As forças de terra constarão: dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito; dos alumnos das escolas militares até 1.200 praças e de 2.000 para a escola de sargentos, de 28.160 praças de pret, distribuidas de accordo com os quadros em vigor, os quaes poderão ser elevados ao dobro ou mais em circumstancias extraordinarias;

Estas praças serão completadas pela forma expressa no art. 87 § 4.º da Constituição e na lei n. 2.556 de 26 de Setembro de 1874, com as modificações estabelecidas nos arts. 3.º e 4.º da lei n. 30 A de 30 de Janeiro de 1892;

Enquanto não for executado o sorteio mili-

tar, o tempo de serviço para os voluntarios será de 5 annos, podendo o engajamento dos que tiverem concluido este serviço ter logar por tempo nunca maior tambem de 5 annos de cada vez;

As praças que se engajarem por mais 3 annos e em seguida por 2 pelo menos, terão direito, em cada engajamento, ao valor recebido em dinheiro, das peças de fardamento distribuidas gratuitamente aos recrutas;

Os voluntarios e as praças que, findo o seu tempo de serviço, continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão as gratificações estipuladas na lei n. 247 de 15 de Dezembro de 1894 e quando forem excusos do serviço se lhes concederá nas colonias da União um prazo de terras de 1.089 ares.

— O Sr. ministro da justiça envioa ao 1.º secretario da Camara dos Deputados, copia do officio do procurador geral do Districto Federal, sobre o facto de não haver uniformidade da parte dos juizes de execuções criminaes, na maneira de computarem na pena legal o tempo de prisão preventiva dos delinquentes nos termos do art. 6.º do novo codigo penal, visto não ter o poder executivo competencia para intervir, no sentido de ficar a intelligencia da materia controvertida e achar-se elaboração no congresso nacional um projecto de codigo penal para a Republica.

— O projecto de orçamento de despeza do ministerio das relações exteriores no exercicio de 1897 é avaliado pelo respectivo ministro em 2.034:012$000, quantia que por s. ex. vai ser pedida ao Congresso.

No presente exercicio o Congresso concedera a esse ministerio 2.043:012$000.

— Foi assignado decreto creando um consulado na republica de S. Salvador.

Para esse consulado foi nomeado consul, D. Gustavo Lozano, com metade dos vencimentos que arrecadar, desde que não exceda de...... 4:000$000.

— O Sr. ministro da guerra dirigio ao seu collega da justiça o seguinte aviso:

« Tendo alguns officiaes do exercito reclamado pagamento de vencimentos por cargos que accumulam, allegando que em identicas condições funccionarios de outros ministerios percebem taes vencimentos accumulados, como sejam os Drs. Albino Rodrigues de Alvarenga, João Carlos Teixeira Brandão, Francisco de Castro, José Borges Ribeiro da Costa e Antonio Ennes de Souza, lentes da faculdade de medicina e da escola polytechnica e ao mesmo tempo respectivamente directores da mesma faculdade, do hospicio nacional de alienados, do instituto sanitario federal, preparador de chimica inorganica da citada faculdade e director do laboratorio nacional de analyses e director da casa da moeda; e como tenha neste ministerio, em obediencia ao art. 73 da Constituição, cessado o pagamento de accumulações que estejam de accordo com a lei n. 44 B, de 2 de Junho de 1892, faz-se necessario para proceder-se com unidade de vistas e uniformidade na execução do preceito constitucional e da lei referida e ainda com a necessaria equidade que vos digneis prestar-me informações e esclarecimentos sobre o modo por que o ministerio a vosso cargo tem entendido o assumpto. »

— Ao Dr. Frederico de Castro Rabello, escolhido pela congregação da faculdade de medicina da Bahia, para fazer investigações scientificas e estudar nos paizes estrangeiros os melhores methodos de ensino, concedeu o ministerio da fazenda o abono de 8:000$ afim de occorrer ás despezas de viagem.

— Findou-se á 1 hora e 55 minutos da madrugada de 20 a vida de um heroe que zombou da morte nos mais ardentes combates de que falla a historia de nossa marinha de guerra, disse o «Jornal do Commercio» em sua edição desse dia:

O almirante Delphim Carlos de Carvalho já não pertence ao numero dos vivos. Morreu aos 74 annos de idade, na culminancia das posições de sua classe, reformado no mais alto dos postos que esta offerece e na effectividade da presidencia do Supremo Tribunal Militar.

Os degráos que o levaram até lá, galgou-os elle á custa de sua rara bravura, começando sua ascenção gloriosa no convéz do «Amazonas», onde, como immediato desse navio legendario, afrontara a artilharia paraguaya no memoravel combate de Riachuelo.

Elevado á posição de commando, o capitão-tenente Delphim de Carvalho já tinha chegado ao posto de capitão de mar e guerra, quando o governo brazileiro decidio que a esquadra passasse a fortaleza de Humaytá ainda que perdesse metade de seus navios.

O visconde de Inhaúma, commandante em chefe das forças navaes, commetteu ao valente official a arriscada incumbencia de commandar a divisão que devia forçar aquelle passo. Recebendo a ordem que lhe designava posição tão honrosa quão difficil, o commandante Delphim tomou logar na mesma embarcação que lhe levara o acto de nomeação e seguio para apresentar-se ao almirante.

Resumindo com o seu sangue frio, com a sua despreoccupação de perigos, o animo das tripolações; fazendo vingar o seu conselho de tentar acção antes do dia designado para não acontecer que as aguas baixassem e se tornassem mais perigosas as correntes atravessadas de uma para á outra margem do rio, forçou as baterias de Humaytá no meio de medonho fogo do inimigo o qual julgava inexpugnavel o passo em que concentrara os maiores elementos de sua força.

Promovido a chefe de divisão, agraciado com o titulo nobiliarchico, que relembrava a gloria deste feito, o barão da Passagem entrou para a galeria dos heroes de nossa marinha de guerra, onde o seu nome perdurará como exemplo de grande abnegação e admiravel bravura.

— Está nomeado o tenente do 36º batalhão de infanteria Alfredo Martins Pereira, para servir como subalterno do contingente que acompanha a commissão de limites entre o Brasil e a Bolivia, em substituição ao tenente João Baptista da Silva Carvalho.

— O Sr. thesoureiro geral da thesouraria deveria receber o seguinte aviso a ultima data:

« Declaro-vos, para os fins convenientes, que as notas que se acham em substituição, constantes dos editaes da Caixa de Amortisação, publicados no «Diario Official», de 13 do corrente mez, uma vez recolhidas na Thesouraria Geral, não devem voltar á circulação, mas ser levadas áquella repartição para serem substituidas ».

— Sr. presidente da Republica, acompanhado do Sr. ministro da marinha e seus estados maiores, embarcou no dia 16, cerca do meio dia, no Arsenal de Marinha e dirigio-se para bordo do cruzador «Benjamin Constant», onde foram recebidos com as formalidades da pragmatica maritima.

Após ligeiro cumprimento a officialidade, dirigio-se o Sr. Dr. Prudente de Moraes, á convite do commandante, Sr. capitão de fragata Rodrigues Torres, para a camara e ahi lhe foi apresentada toda a officialidade.

Por essa occasião foi servida champagne, e o Sr. presidente da Republica pronunciou estas palavras:

« Que a despeito de aves agoureiras dizerem mal da estabilidade do navio, tinha confiança de que a distincta officialidade e seu digno commandante desmenteriam todas essas apprehensões e que fariam as experiencias em ordem a demonstrar as vantagens deste cruzador.

Em seguida retirou-se S. Exc. com toda a sua comitiva, sendo-lhe ainda prestadas as continencias devidas, dando a valente e disciplinada guarnição vivas enthusiasticos.

Logo após a retirada do Sr. presidente da Republica, á 1 hora da tarde, o «Benjamin Constant» largou a bóia e depois de virar de bordo dirigio-se para a barra e com excellente marcha tomou rumo da viagem que ia emprehender e cuja derrota nem o Sr. ministro da marinha, nem o Sr. chefe do estado-maior general quizeram dizer ao «reporter do Jornal do Brazil».

— Enterrou-se no cemiterio de S. Francisco Xavier, o Sr. marechal Estevão José Ferraz, victimado por uma syncope cardiaca.

O seu enterro foi bastante concorrido, notando-se grande numero de officiaes do exercito e da guarda nacional.

O Sr. ministro da guerra fez-se representar pelo seu ajudante de ordens, alferes Carlos Alberto e o Sr. ajudante general do exercito, por todo o seu estado-maior.

Nasceu em 1834 e assentou praça em 11 de Outubro de 1849.

Foi promovido a alferes em 14 de Abril de 1855, a tenente em 29 de Julho de 1865; a capitão em 1 de Junho de 1867; a major graduado em 4 de Janeiro de 1883 e effectivo a 3 de Julho do mesmo anno, por antiguidade; a tenente-coronel em 21 de Janeiro de 1889, por merecimento, a coronel em 17 de Março de 1890, por merecimento; a general de brigada em 7 de Abril de 1892, deste posto tendo conquistado a patente de general de divisão e, finalmente, a de marechal, por effeito da reforma que solicitou por desaccordo com o marechal Floriano Peixoto.

Era official da ordem de Aviz e tinha as medalhas das campanhas do Uruguay, Buenos-Ayres, Paraguay e a de Tonelleros, havendo commandado o 23º de infanteria, e exercido o logar de membro da commissão de promoções e o de commandante superior da guarda nacional, em cujo exercicio prestou relevantissimos serviços.

De uma actividade extraordinaria, procurou as sympathias da corporação que estava dirigindo e póde conseguir que a guarda nacional formasse brilhantemente em paradas e manobras, prestigiando-a de fórma indiscutivel e habilitando-a a servir, como servio, de vanguarda da defeza da autoridade, desempenhando o papel que lhe foi confiado por lei e que decorre da natureza da instituição, a guarda da honra nacional e da sua integridade.

A milicia civica deve, pois, muitissimo a memoria do marechal Ferraz e tanto o comprehendeu o seu actual chefe que expedio hontem a seguinte ordem do dia:

« Quartel general do commando superior da guarda nacional da capital federal, 15 de Maio de 1896 — Ordem do dia n. 47.

Cumpro o doloroso dever de annunciar a guarda nacional desta capital o fallecimento do Sr. marechal reformado Estevão José Ferraz, um dos meus mais distinctos antecessores.

Nomeado commandante superior por decreto de 9 de Abril de 1892, coube-lhe a fortuna de reorganisar, em pouco menos de um anno, quasi todos os corpos desta milicia, preparando-os de modo a poderem em qualquer emergencia auxiliar, como effectivamente auxiliaram, o exercito nacional na defeza da lei e do principio da autoridade.

Recordando tão assignalado serviço, presto em nome de meus camaradas a devida homenagem ao illustre morto, cuja memoria será conservada perpetuamente entre a dos chefes que mais abrilhantaram as tradições desta corporação. — (Assignado) José Fereira da Graça Junior, general de brigada ».

— No primeiro vapor do mez de Junho que partir para o Rio-Grande do Sul, embarcará o 3º regimento de cavallaria.

Esse regimento aquartelará na cidade do Rio Grande, onde receberá a respectiva cavalhada e artilheria, sendo mais tarde designado um ponto da campanha para estacionar.

— O Sr. senador João Barbalho, ao deixar hontem o cargo de 1º secretario do Senado, que com tanta correcção e zelo desempenhou, foi despedir-se do pessoal da secretaria daquella casa do congresso, agradecendo a cada um o concurso que lhe havia prestado durante o tempo que exerceu aquelle cargo.

— Aos directores das faculdades de direito de S. Paulo e do Recife, livres de direito desta capital e dos Estados da Bahia e de Minas foi dirigida a seguinte circular:

« Declaro-vos que aos estudantes que, havendo completado o curso de sciencias juridicas, desejarem formar-se pelo novo regimen, deve ser applicado o disposto no art. 157 I C dos estatutos vigentes, sendo-lhes permittido inscreverem-se nos annos que contiverem cadeiras que lhes faltam, segundo aquelle regimen, conforme se declara em aviso desta data á faculdade livre de sciencias juridicas e sociaes do Rio de Janeiro ».

— Declarou-se pelo mesmo ministerio da viação ao engenheiro chefe da estrada de ferro Central da Parahyba ficar autorisada a rescisão do contracto celebrado com os empreiteiros major Affonso de Albuquerque Maranhão e Manoel Marques de Albuquerque Maranhão para a construcção do ramal de Guarabira a Nova Cruz, visto haverem incorrido nas disposições da 2ª parte do art. 34 das condições geraes, ficando estabelecido que os ditos empreiteiros não poderão reclamar em tempo algum, contra quaesquer prejuizos, quer administrativa quer judicialmente, que nenhuma quantia lhes será paga além das que já receberam nas medições provisorias, e que ser-lhes-ha restituido o saldo das cauções de que tratam os arts. 4º e 57 das condições geraes, depois de satisfeitos os compromissos constantes do art. 16.

Outrosim ordenou-se que sejam dadas as providencias necessarias para que as obras sejam executadas administrativamente.

— Está demittido, por proposta do respectivo director geral do cargo de inspector de 3ª classe da repartição geral dos telegraphos Edmundo Lopes de Mendonça.

— O anniversario do glorioso dia 13 de Maio foi celebrado com as manifestações officiaes do estylo e com verdadeira expansão de jubilo popular.

A' noite illuminaram os edificios publicos e algumas ruas e praças, sobresahindo a rua Sete de Setembro entre a praça da Constituição e a rua de Gonçalves Dias com os seus magnificos arcos de gaz, tendo no vertice superior lindos transparentes a gaz com a data—13 de Maio.

O nosso collega José do Patrocinio, da «Cidade do Rio», mandou rezar no mesmo dia na igreja do Rosario, uma missa commemorativa da data que todos celebravam.

Assistiram ao acto os Srs.: senador Ruy Barbosa, contra almirante Marques Guimarães, general Candido Costa, Dr. Seabra, Dr. Lavrador, e outros antigos abolicionistas.

A missa foi acompanhada a orgão, cantando uma Ave Maria o Sr. Dr. Ernesto Ascoly, acompanhado por Mme. Cassal.

— Foi transferido na arma de infantaria o alferes do 4º regimento de cavallaria Gustavo Pinto da Silveira; e trocaram de corpos entre si os capitães João Sampaio, do 5º batalhão de artilharia de posição, e José Carlos Lamanaiguese Teixeira, ajudante do 3º regimento de cavallaria de campanha.

— Foi nomeado coadjuvante do ensino theorico da Escola Militar do Rio Grande do Sul, o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Gregorio de Paiva Meira, conforme propoz o commandante da mesma escola; assim como mandou-se considerar sem effeito a portaria de 9 de Abril findo, nomeando o alferes reformado do exercito Pedro Palatino da Paixão almoxarife e escrivão da colonia militar de Chapecó, conforme pedio o mesmo official.

— Deixou de existir o senador Christiano Ottoni, cujo passamento foi verdadeira surpreza para todos, que iam tendo noticia do luctuoso acontecimento.

O illustrado representante de Minas-Geraes ainda no dia 15 comparecia na casa do Congresso, do que era membro, aos trabalhos respectivos, e ahi via eleger-se para uma das mais difficeis commissões; no dia seguinte deixava de comparecer com causa participada, por um ligeiro encommodo de saude e no domingo, até a noute, nada occorrera de alarmante; mas entre 9 1/2 e 10 horas sobreveio um insulto apopletico, que o victimou em poucos momentos, zombando de todos os recursos medicos.

O enterro effectuou-se no dia 18 no cemiterio de S. João Baptista com grande concurrencia. A Camara dos Deputados e o Senado nomearam commissões para acompanhar o feretro.

O Sr. presidente da Republica tambem compareceu ao saimento, representando-se pelo Sr. capitão de mar e guerra Luiz Pedro Tavares. Do ministerio incorporou-se ao prestito funebre o Sr. Dr. Antonio Olyntho e o Sr. ministro da marinha fez-se representar pelo seu ajudante de ordens capitão-tenente De Lamare.

O Club de Engenharia resolveu cerrar as portas por 8 dias; e fazer-se representar no funeral por uma commissão composta do presidente Dr. Fernandes Pinheiro e dos membros do conselho Drs. Betim Paes Leme, Paulo de Frontin, Carlos de Niemeyer, Eduardo Limoeiro e Chagas Doria.

No edificio da estação Central da estrada de ferro Central do Brazil e em todas as outras estações foi basteada a bandeira nacional em funeral, e o director do Collegio Abilio tomou igual resolução e suspendeu nesse dia os trabalhos escolares.

A imprensa tributou ao eminente extincto suas sentidas e devidas homenagens.

O «Paiz» consignou esta synthese da vida do homem que o Brazil acaba de perder:

« Espirito de moço em corpo de octogenario, Christiano Ottoni deu na Republica as provas mais evidentes do seu alto cultivo intellectual e inteireza de animo, como durante o imperio se mostrara emprehendedor arrojado e pelo seu caracter austero merecera a estima geral dos seus concidadãos.

E' tarefa improba seguir passo a passo a vida publica desse ancião respeitavel, que depois de amanhã completaria 85 annos de idade.

Sahido dos bancos da Escola de Marinha, foi, na sua phrase, a farda de official da armada a unica que vestio e esta entretanto durante um periodo bem curto.

Nesse primeiro tempo da sua mocidade, dedicou-se elle ao magisterio e as suas lições de mathematicas ahi ficaram compendiadas em livros que milhares de estudantes compulsaram e que ainda agora sobrelevam-se a muita modernice, que se deseja impor como trabalhos dignos da actualidade scientifica.

Este official da armada, entretanto, devia assombrar o mundo pela concepção e execução de uma das obras colossaes do seculo e foi o lançamento da hoje estrada de ferro Central do Brasil, galgando as rampas da serra do Mar, essa tarefa julgada impraticavel, em busca dos planaltos do interior, por onde actualmente braceja, levando o progresso a tres Estados da União.

Na politica, o senador Christiano Ottoni não póde ser considerado um converso á Republica. Desde 1870, quando assignara o manifesto dos chamados ideologos, não houve nenhum acto que o assignalasse um transfuga das fileiras dos propagandistas. A revolução de 1889 encontrou-o, é certo, senador do imperio; mas os annaes daquella casa do parlamento não tem uma unica phrase indicativa de que deixara de ser um lutador da mais avançada democracia.

Assim, a Republica encontrou immaculo o venerando ancião, que ajudara a golpear a monarchia, collocando-se nas fileiras dos extremados campeões do abolicionismo. E então o Estado de Minas Geraes, seu torrão natal, restituiu-lhe a cadeira com que até então o honrara a provincia do Espirito Santo.

Nesta segunda phase da sua carreira politica, não é agora occasião de analysar a sua divergencia dos arraiaes em que se effectuou a concentração da resistencia republicana: outros muitos co-religionarios, como elle, tinham tido o engano da pureza das idéas que do outro lado organizavam a luta. Os debates do senado federal acham-se illuminados pela sua palavra de mestre.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco — Effectuou-se hontem a 42ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Caldas Barreto, Salazar Moscoso, Serra Martins, Albino Silva, Eduardo de Oliveira e Ermirio Coutinho.

Foi lida e approvada, sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do director da Bibliotheca Publica do Estado, enviando quatro exemplares impressos do catalogo desta bibliotheca, organisado pelos Drs. Lourenço Cavalcante e Clovis Bevilaqua. — A distribuir.

Uma petição da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, appellando do acto do Concelho Municipal do Recife, embora modificado, que lançou o imposto de 1:500$ sobre qualquer sociedade anonyma ou em commandita ou agencia. — A' 3ª Commissão.

Comparece o Sr. Regueira Costa.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Approvou-se sem debate o parecer n. 135 já impresso no jornal da casa, redigindo o projecto abrindo o credito supplementar de... 3:399$500.

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente ira á sancção a resolução de que trata dito parecer.

Foi lido, sendo approvado sem debate, um parecer da 3ª Commissão sob n. 136 solicitando a audiencia do Concelho Municipal do Recife sobre um abaixo assignados de proprietarios de padarias e mercearias.

Foi lido, indo a imprimir, sob n. 137, um parecer da 4ª commissão adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 3 deste anno (10.000$ para um açude em Jurema de Quipapá).

Veio á mesa um parecer sob n. 138, da 5ª Commissão redigindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 75 de 1895 (estradas de ferro do Estado) sendo dispensado da publicação a requerimento do Sr. Barão de Nazareth e, discutido, foi approvado sem debate.

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente, irá á sancção a resolução de que trata o referido parecer.

O Sr. Barão de Nazareth justificou o seguinte projecto, que foi a imprimir:

1896—Projecto n. 36

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Sempre que no concurso para nomeação de juizes de direito, não se apurar o numero de tres candidatos para cada uma das vagas que occorrerem, o Presidente do Superior Tribunal completará a lista a que se refere a lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 até o numero de seis com os nomes de tres juizes em disponibilidade de melhor nota, que sejam residentes no Estado, para cujo fim poderão os mesmos juizes exhibir, no praso de tres dias, os documentos com que provem:

§ 1.º O tempo de serviço que prestaram.

§ 2.º Que não soffreram processo de responsabilidade durante esse tempo.

Art. 2.º Estes juizes só poderão ser nomeados sem prejuizo do primeiro apresentado na lista dos approvados no concurso, a juizo do Governador do Estado.

§ unico. Contarão sómente antiguidade da posse, salvo para aposentadoria, osi tiverem mais de 10 annos de exercicio anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado, 28 de Maio de 1896. — Barão de Nazareth. — Luiz Salazar Moscoso da V. Pessoa. — Caldas Barreto.

Passou-se á ordem do dia.

Foram approvados em 3ª discussão, sem debate e remettidos á 5ª Commissão afim de os redigir, os pareceres ns. 128, 129, 130, 131 e 116; o 1º substituindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 9 deste anno, (antiguidade e aposentadorias de juizes de direito e desembargadores), o 2º adoptando o projecto da Camara n. 21 deste anno (credito de 140:000$); o 3º idem, o de n. 26 (despezas com exequias do marechal Floriano Peixoto); o 4º idem, o de n. 29 (credito de.......... 376:815$788); e o 5º finalmente, idem, o de n. 1 deste anno, isenção de impostos á Companhia Ferro Carril de Boa Viagem).

Foram approvados sem debate: em 2.ª discussão os projectos do Senado ns. 32 (cadeia e escola em Ouricury e açude em Belmonte) e 34 (emendas á Constituição), ambos deste anno.

O Sr. Barão de Nazareth, pela ordem, requereu e obteve dispensa da impressão para cinco pareceres, da 5ª Commissão redigindo os cinco pareceres, approvados na ordem do dia desta sessão, afim de se discutirem immediatamente.

Submettidos a discussão foram approvados sem debate os referidos pareceres sob ns. 139 a 143.

O Sr. Presidente declarou que opportunamente teriam as resoluções de que tratam esses pareceres o conveniente destino.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 3ª discussão dos pareceres ns. 115 e 121, 2ª dos de ns. 132 e 134 e 1ª do projecto n. 35.

Camara dos Deputados — Effectuou-se ante-hontem á hora legal, 45.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso Costa, Julio Antero, Francisco Tiburcio, Joaquim Guimarães, Araujo Lima, Godofredo Moscoso, Elpidio de Figueiredo, Pereira Tejo, Rodrigues Porto, Leopoldo Lins, Belthodo Galvão, Pereira da Silva, Apolinario Maranhão, Pinheiro Ramos, Motta Silveira, Lourenço Cavalcante e José Marcelino da Rosa e Silva.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Dr. Governador do Estado remettendo uma resolução que deixou de sanccionar e que trata de disponibilidade. — A' commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Outro do Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica, enviando informações sobre a petição de D. Maria Barbosa de Araujo Freitas. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo Dr. inspector enviando informações sobre a petição de Aureliano Augusto de Vasconcellos. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo Dr. inspector remettendo informações sobre a petição de D. Maria do Rosario de Oliveira Mello. — A' quem fez a requisição.

Outro do conselho municipal de Nazareth solicitando a construcção de uma estrada de rodagem d'aquella cidade á povoação de Vicencia. — A' commissão de Obras Publicas.

Outro do Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados do Estado de S. Paulo, remettendo a collecção dos annaes d'aquella casa. — Archive-se.

Outro do Sr. Dr. 1.º secretario do Senado communicando que aquella casa do Congresso acceitou as emendas feitas as resoluções iniciadas pelos projectos ns. 9 e 13, desta Camara. — Inteirada.

Outro do mesmo Dr. secretario, enviando para os fins constitucionaes as resolucções do corrente anno iniciadas pelos seguintes projectos:

N. 27. Autorisando o Governador do Estado a aposentar com todos os vencimentos ao bacharel Virgilio de Gusmão Coelho no logar de Secretario do Superior Tribunal de Justiça.

N. 30. Autorisando o Governador do Estado, a contractar com o bacharel Miguel de Figueirôa ou com quem melhores vantagens offerecer, o assentamento de carris de ferro entre Afogados e Tigipió.

Petição do conselho municipal de Afogados de Ingazeira pedindo providencias no sentido de fazer respeitar os limites estabelecidos na lei n. 1428 de Maio 27 de 1879, entre aquelle municipio e o de S. José do Egypto. A' commissão de Estatistica e divisão.

Outro de Joanna Valeriana de Lima, pedindo para ser considerada em disponibilidade. — A' commissão de Instrucção e Saude Publica.

Outro do bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão pedindo a concessão de um auxilio para a publicação do «Diccionario Chorographico e Historico e Estatistico de Pernambuco. — A' commissão de Fazenda e Orçamento.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer da commissão de Obras Publicas sob. n. 137 solicitando informações da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria sobre a petição da Brazilian Street Railway Company, Limited.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Pereira Tejo para justificar um projecto sob n. 48 revogando os arts. 1 e 2 da lei n. 115 de 25 de Junho do anno passado, o qual sendo lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, foi a imprimir.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Submettido a 2.ª discussão a emenda apresentada pelos Srs. Affonso Costa, Pereira da Silva e Julio Antero, na 3.ª do projecto n. 31, foi ella rejeitada, depois de terem orado os Srs. Lourenço Cavalcanti e Elpidio Figueiredo, e sendo o projecto approvado e remettido a commissão de redacção de leis.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 5 do corrente anno do Senado, foi a mesma discussão adiada por 48 horas em virtude de ter sido approvado um requerimento que fizera o Sr. Joaquim Guimarães.

Submettido a 2.ª discussão o projecto n. 7, deste anno foi sem debate approvado.

Submettido a 2.ª discussão o projecto n. 34, deste anno, iniciado nesta Camara, usou da palavra o Sr. Pereira Tejo, para justificar e enviar a mesa a seguinte emenda substitutiva ao art. 1.º: Fica approvado o Regulamento da Instrucção Publica, organisado por S. Exc. o Sr. governador do Estado em 23 de Janeiro deste anno mantidas as nomeações pelo mesmo feitas e supprimido o capitulo que trata dos inspectores escolares. S. R. — Pereira Tejo.

Apoiada esta emenda e submettida conjunctamente a discussão oraram os Srs. Motta Silveira e Pereira Tejo.

Continuando a discussão usou da palavra o Sr. Elpidio Figueiredo para justificar o seguinte requerimento assignado por si e pelo Sr. Rodrigues Porto: «Requeremos que seja adiada a discussão do projecto n. 34 por 48 horas sem debate approvado este requerimento.

O Sr. presidente declarou adiada a discussão do projecto n. 35, deste anno iniciado nesta Camara oraram os Srs. Affonso Costa, Apollinario Maranhão e Celso de Souza.

Encerrada a discussão depois de ter sido regeitado um requerimento feito pelo Sr. Lourenço Cavalcante para que fosse o projecto remettido a commissão de estatistica e divisão civil, e procedendo se em seguida a votação do mesmo projecto foi elle regeitado, tendo o Sr. José de Godoy enviado a mesa uma declaração de ter votado em seu favor. Entrando em 3ª discussão o projecto n. 15 do corrente anno, com a emenda que lhe foi offerecida na 2ª pelo Sr. Bertholdo Galvão, foi approvado bem como a mesma emenda e remettido a commissão de redacção de leis.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 138 da commissão de redacção de leis redigindo o projecto n. 130. Do anno passado iniciado nesta Camara.

N. 139. Da mesma commissão redigindo o projecto n. 10, deste anno, iniciado nesta Camara.

N. 140. Do mesma commissão redigindo o projecto n. 23 deste anno iniciado nesta Camara.

N. 141. Da mesma commissão redigindo o projecto n. 164 do anno passado iniciado nesta Camara.

Foi lido, dispensado da impressão e requerimento do Sr. Pereira Tejo, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer da commissão de redacção de leis sob n. 142 redigindo o projecto n. 33 deste anno, iniciado nesta Camara.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia para hoje: 1.ª discussão dos projectos n. 42 e 43, 2.ª do de n. 45 e 3.ª dos de ns. 16, 25, 36, e 26 de 1893.

Actos officiaes — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Maio de 1896.

O Governador do Estado, considerando que, segundo a disposição do art 4º da lei n. 157 de 5 do corrente mez, é prohibida a accumulação de cargos estadoaes remunerados, salvo os de commissão em materia de ordem puramente profissional, scientifica ou technica;

Considerando que o engenheiro Luiz Lombart, em vista da citada lei, deve fazer opção por um dos cargos que exerce de lente do Instituto Benjamin Constant e da Escola de Engenharia; e

Attendendo ao pedido constante de seu requerimento apresentado em data de 22 do corrente:

Resolve exoneral-o do cargo de lente da cadeira de Mineralogia e Geologia do mesmo Instituto e determinar que o mesmo engenheiro Luiz Lombard, emquanto estiver no exercicio do cargo de sub-director da 3ª Sub-Directoria da Secretaria da Industria, passe a perceber, no caracter de lente da referida Escola, a gratificação annual de 3:000$000 (tres contos de réis) a que allude o art. 6º § unico da lei n. 84 de 3 de Junho de 1895. — Joaquim Correia de Araujo.

Concerto Diniz — Ante-hontem no Theatro Santa Isabel teve logar o annunciado concerto promovido pela Exma. Sra. professora D. Thereza Borges Diniz.

A concurrencia foi mais que regular, notando-se a presença de distinctas senhoras e cavalheiros da nossa elite social.

O Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Correa de Araujo, digno Governador d'este Estado, tambem honrou a festa com o seu comparecimento.

Ao chegar o Exm. Governador deu-se entrada ao concerto com o Hymno Nacional á 8 pianos e orchestra.

Depois seguio-se successivamente:

«La Campanella de Paganini de Liszt pela Exma. Sra. D. Thereza Diniz.

«Andante e rondo» de Remebalo á 2 pianos, pelas Exmas. Sras. DD. Georgina Barbosa Vianna e Leopoldina de Mello.

«Ipigliacio recitativo e arioso de Leoncavallo, e á «Ballata do Rigoletto» de Verdi, pelo Dr. Eduardo de Oliveira que sahio-se optimamente, manifestando uma educada voz tenor.

«Sospiro,» walsa de Gottschalk, pela Exma. Sr. D. Virginia Medeiros.

«Tarantella» de Raff á 2 pianos pelas Exmas. Sras. DD. Laura Wanderley e V. Medeiros.

«Dinorah» de Meyerber, romance, pelo barytono e maestro de canto e Verdini foi perfeitamente cantada esta parte.

«Andante grande rondo brilhante» de Czerny, para piano com acompanhamento de um quartetto de corda para Exma. Sra. D. Thereza B. Diniz e os Srs. Marcellino Cleto, Santino Pinto, Antonio Barcellos e João Machado.

Aqui terminou a primeira parte.

Na segunda parte tomaram parte além das Exmas. Sras. acima mencionadas a Signorita Rina Ceruti.

Todas sahiram-se magistralmente salientando-se as Exmas. DD. Maximilia Burlamaqui e Georgina Barbosa Vianna, sendo que esta ultima ao terminar o 4º numero da 2ª parte foi coberta de flores.

Em summa foi uma brilhante festa que muito satisfez a todos que assistiram-n'a.

Mendigos — O Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, digno e zeloso Questor Policial d'este Estado, attendendo satisfactoriamente ás reclamações da imprensa pernambucana sobre os mendigos que andavam pelas pontes e ruas d'esta capital, providenciou acertadamente e de modo que 10 dos referidos mendigos já achão-se recolhidos ao Asylo de Mendicidade e os respectivos guias estão installados no Arsenal de Marinha, onde poderão prestar os seus serviços ao governo e consequentemente ao povo.

Os nomes dos mendigos aos quaes nos referimos achão-se declinados na parte da Questura.

Companhia Ferro Carril — Amanhã será restabelecido o transito de bonds pela linha Caxias.

O Capenga — Pela Papelaria Americana dos Srs. Hugo & C.ª foi-nos offerecido um espirituoso livro de sortes denominado «O Capenga», que acha-se a venda na mesma Livraria, á rua 15 de Novembro, pelo preço de.... 1$000.

Gratos pela offerta.

Dr. Martins Junior — Deverá chegar hoje a bordo do «Brazil», o Sr. Dr. Martins Junior, deputado por este Estado ao Congresso Federal.

Partida — Seguio a bordo do «Maranhão» para o Estado do Pará, onde fixará residencia, o Sr. Coronel Felippe de Araujo Sampaio.

Petit Entrepôt — Communica-nos o Sr. José Domingues de Oliveira que tendo comprado o estabelecimento de molhados á rua Larga do Rosario n. 20 sob a denominação de Petit Entrepôt, acaba de reformal-o completamente, á bem servir os seus freguezes.

Ao publico recommendamol-o.

Jury Federal — Funccionou ante-hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional deste Estado, estando presentes 36 jurados.

Foram submettidos a julgamento os réos Francisco Camillo de Oliveira, José Lucas e Antonio José Muniz, pronunciados como incursos nas penas do art. 265 combinado com o art. 13 do Codigo Penal.

Fez a accusação o Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, procurador da Republica.

Produzio a defeza o Dr. José Bandeira de Mello.

Os réos foram absolvidos em face de decisão unanime do conselho de sentença composto dos jurados:

Ermelindo Elizeu da Silva Caneca.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Innocencio José de Miranda.
Manoel Alves Pimentel.
Manoel Accioli de Moura Gondim.
Joaquim Henrique de Sá Barreto.
Adolpho Banks.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
Franklin Augusto de Moraes e Silva.
Francisco Rosas,
Joaquim Januario Pereira de Brito.
Floriano Baptista de Oliveira.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco — Recebemos um exemplar do relatorio apresentado pela directoria, em Londres, d'essa estrada de ferro, em reunião dos accionistas, no mez de Abril findo.

Agradecemos a offerta.

Companhia Industrial de Commercio e Estiva — Essa companhia que se acha em liquidação, está convidando os seus accionistas para irem receber no escriptorio de Amorim Fernandes & C., o quarto rateio (na razão de 13$000 por acção), de accordo com a proposta approvada em assembléa geral.

Stelos — E' esse o titulo de uma nova collecção de versos da lavra do Sr. Theotonio Freire, nome bem conhecido no nosso centro litterario.

Os «Stelos» são em sua maioria versos que agradam pelo seu lado artistico em que muito capricha o seu autor que é moço estudioso e trabalhador.

Ao lado, porém, de muito bons versos, é força confessar que ha alguns que destoam da impressão geral que nos causou o livro; n'esses vem sempre a originalidade prima e a concepção se destaca. Houve certamente precipitação em incluil-os n'um livro que não é de estréa, e cujo autor tem nome entre os nossos moços reconhecidamente talentosos.

Nem por isso deixamos de felicitar ao Sr. Freire pela publicação diesse novo producto de sua intelligencia, fazendo sinceros votos para que continue a trabalhar com o mesmo ardor pelo progresso das nossas lettras.

Na parte litteraria daremos opportunamente uma amostra do livro, agradecendo ao seu autor a offerta graciosa que nos fez de um exemplar do mesmo.

Venezuela — Dos jornaes e cartas que recebemos de Caracas, cujas datas alcançam a 10 de Abril, extrahimos as seguintes noticias:

« A questão anglo-venezuelana se encaminhava para um termo amigavel e satisfactorio, graças as bôas relações existentes actualmente entre o governo britanico e o norte-americano, os quaes, com aquelle louvavel intuito estavam negociando um accordo razoavel. Assim já annunciavam telegraphicamente de Washington que estava quasi concluido o incidente de Yuruan, obrigando-se Venezuela a pagar a pequena indemnisação de 5.000 dollars e dar ao mesmo tempo uma satisfação qualquer á Inglaterra, solução esta que não tenha sido bem recebida em Caracas, e os jornaes da opposição a combatiam classificando-a de humilhante para o brio nacional e comprometedora para o litigio de limites!

Parece exagerado esse sentimento patriotico dos venezuelanos, pois desde que aceitaram com manifestações e banquetes o protectorado dos Estados-Unidos na questão da Guyana, se devem sujeitar resignados ao que fôr decidido a tal respeito entre os inglezes da America e os da Europa.

Si as negociações diplomaticas derem máo resultado, queixem-se sômente da sua illimitada confiança na mal comprehendida doutrina de Monroe, que bem fatal lhes ha de ser, assim como á qualquer outro paiz sul-americano que cahir na armadilha.

— Havia partido para Londres o Dr. Pedro Rojas, sobrinho do actual ministro do exterior, o qual dizem que foi encarregado confidencialmente de tratar do reatamento das relações diplomaticas de Venezuela com a Inglaterra conforme aconselhava o governo americano.

— Proseguia funccionando o Congresso Nacional tendo rejeitado uma proposta apresentada pelo deputado Fombona para serem reconhecidos como belligerantes os revolucionarios cubanos, o que deu logar a um facto summamente curioso nos annaes das corporações deliberativas, — foi de se terem pronunciado a favor da proposta quasi todos os deputados presentes e haverem depois votado contra ella! As galerias, que haviam applaudido os enthusiasticos discursos que foram proferidos, ficaram verdadeiramente indignadas com o resultado da votação.

— O mesmo congresso enviou um voto de agradecimento ao governo e povo norte-americano pela attitude que tomaram na questão de limites com a Guyana ingleza, mas notou-se que houve grande protelação na apresentação do dito voto, que foi approvado mui friamente, tendo apenas a imprensa feito uma alusão a elle, sem publical-o em sua integra.

— Depois de breve discussão foi tambem approvado pelo congresso e sanccionado pelo presidente da Republica um projecto de lei autorisando o governo a fazer um emprestimo de 30 milhões de bolivares, para pagamento do que deve a nação ás diversas companhias de estradas de ferro, ficando d'este modo resolvido amigavelmente a reclamação do ministro allemão a favor de uma das ditas companhias, que é credora de importante somma.

— Terminou em Caracas a estação do theatro lyrico italiano, cuja empresa, com a subvenção de 120,000 bolivares dada pelo governo, conseguio apresentar um conjuncto regular de artistas, que foram bastante applaudidos.

Tambem representou alli durante dous mezes uma excellente companhia infantil de zarzuela hespanhola, que tenciona vir brevemente ao Brazil. Segundo dizem os jornaes, conta ella artistasinhos de verdadeiro merito.

Companhia lyrica — No theatro Santa Isabel acha-se aberta a assignatura para doze recitas da proxima estação lyrica que a Companhia Sansone pretende fazer nesta capital.

Os preços estabelecidos são os seguintes, concedendo-se aos assignantes o desconto de 10 % sobre os mesmos preços:

Camarotes de 1ª ordem..........	35$000
» de 2ª »	28$000
» de 3ª »	25$000
» de 4ª »	15$000
Cadeiras de 1ª ordem..........	7$000
» de 2ª »	5$000
Platéas..........	3$000
Paraizos..........	2$000

No repertorio figuram dentre outras as operas — Mefistopheles, — Africana, — Moema, — Gioconda — e outras.

Os ladrões — Nestes ultimos dias os ladrões teem incommodado os moradores das casas ns. 1, 2 e 6 da rua do Hospicio, a ponto de ás 7 horas da noite atacarem, como succedeu, a um moço estudante que descia a escada da casa n. 1, não conseguindo, felizmente, offendel-o nem roubal-o, devido á energia com que o mesmo moço soube repelil-os.

Detenção de cartas no Correio — Temos recebido alguns pedidos de reclamações contra o abuso de no Correio Geral serem detidas cartas registradas e com valor, por dez e mais dias, apezar de os destinatarios procural-as.

Como é facil de suppor, isso muitas vezes occasiona serios prejuizos aos mesmos destinatarios.

Ao illustre e digno Dr. Director dos Correios pedimos providencias sobre o facto.

Instituto Vaccinogenico Estadoal — Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realisou-se na séde deste Instituto nos dias 26 e 27 do corrente as 12ª e 13ª sessões de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 10 pessoas e preparados com polpa vaccinica animal glycerinada 229 tubos finos e 22 grossos para serem distribuidos pelos medicos e pessoas que na séde do Instituto solicitarem.

Associação Medico Pharmaceutica — Reune-se hoje em sessão extraordinaria para tratar de assumpto importante sobre clinica, ás 9 horas da noite no logar do costume.

Brésil — Esse paquete da Companhia des Messageries Maritimes sahio da Bahia hontem á 1 hora da tarde, devendo chegar hoje ás 2 horas da tarde a nosso porto, seguindo hoje mesmo para Europa.

Foi essa a communicação que recebemos da respectiva agencia.

O casamento na Italia. — Diz o «Independance Belge» que o casamento civil na Italia ainda não conseguio impor-se á sociedade de modo absoluto. Geralmente o casamento civil é celebrado depois do casamento religioso e muitos nubentes ao sahir da igreja não procuram o official civil. Esta abstenção está compromettendo serios interesses.

Uma viuva herdeira de um usufructo com a condição de não tornar a casar-se, solve a difficuldade casando-se apenas na igreja. Perante a lei não póde ser judicialmente constrangida a perder o usufructo e perante a sociedade está perfeita e legitimamente casada. Todos a recebem como tal.

Muitos officiaes do exercito que por falta de dote regulamentar contrahem o casamento religioso sem que nem elle nem a mulher desmereçam na sociedade, aguardam que a melhora de situação pecuniaria lhes permittam celebrar o casamento civil; Esses casos são tão numerosos que o rei Humberto por occasião da festa jubilar da tomada de Roma, teve de permittir a todos os officiaes que se achavam nessa situação de celebrarem o casamento civil, sem provar o dote que a lei obriga a possuir.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Manoel Soares dos Santos, empregado no commercio, com Rita Alexandrina da Costa Rego, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de José.

2ª Publicação

José Marques Aciones d'Arbores, praça de policia, com Cecilia Antonia Domingues, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Tenente coronel Gracindo de Gusmão Lobo, viuvo, proprietario, com Perminia de Gusmão Carvalho Cezar, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

José de Gusmão Carvalho Cezar com Maria Adelaide de Gusmão Lobo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Samuel José dos Prazeres, jornaleiro, com Fortunata Maria do Espirito Santo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira com Helena Celicina Maciel da Silva, solteiros e residente na freguezia da B. Vista.

José Gomes Ganches, viuvo, com Maria Candida Vianna, solteiros, e residentes na freguezia.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Natal, para Marcionillo.
De Campina Grande, para Costa.
Do Pilar, para Hermelindo Ferreira.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro

Companhia de Bombeiros — O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba José Januario de Lima.

Uniforme n. 3.

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 27 de Maio de 1896.

Existiam 359, entraram 11, sahiram 6, existem 364.

A saber: nacionaes 322, mulheres 11, estrangeiros 31, mulheres 0, total 364.

Arraçoados 345

Bons 326, doentes 18, loucos 1, loucas 0, total 345.

Movimento da enfermaria — Tiveram baixa: Manoel José da Silva (conhecido por Dedão), Silvestre José de Barros Bezera, Avelino Francisco de Figueiredo e Francisco Tenorio Cavalcante.

Cemiterio publico — Obituario do dia 26 de Maio:

Augusto Baptista Braga, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista.

Theotonio Alves da Silva, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Boa Vista.

Amalia Salgado de Araujo, Pernambuco, 29 annos, Recife.

Joaquim da Silva Camara, Pernambuco, 72 annos, casado, S. José.
José Antonio Pires, Bahia, 35 annos, casado, Boa Vista.
Rosa da Silva, Pernambuco, 2 mezes Santo Antonio.
Urania, Pernambuco, 22 dias, S. José.
Severino Augusto dos Anjos, Pernambuco, 3 annos, Graça.
Adolina F. do Amor Divino, Pernambuco, 78 annos, casada, Boa Vista.
Maria Antonia Francisca, Pernambuco, 20 annos, casada, Boa Vista.
Maria José da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa Vista.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça.
Minervino José do Monte, Pernambuco, 12 annos, Boa Vista.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça.

URI SPRUDENCIA

S. Lourenço da Matta

Vistos os autos, etc.

Pede o Autor, Manoel Nunes da Silva, consenhor da propriedade *Gurgueia*, deste Municipio, como se vê da escriptura de fls. 6, que sejam intimados Benta Bandeira da Conceição e os demais consenhores da alludida propriedade para, em audiencia deste Juizo louvarem-se em peritos e desempatador, afim de se proceder a avaliação da renda annual d'aquella propriedade, e ao mesmo tempo fallarem aos termos de uma acção summaria, em que pede para ser levado a praça a referida renda, por tempo de trez annos, mediante as condições constantes do final da petição de fls. 2.

Citados todos os interessados, inclusive os residentes em jurisdicção estranha foram accusadas as suas citações, como se vê do termo de audiencia de fls. 80, sendo nessa mesma audiencia deferido o requerimento em que Benta Bandeira da Conceição pedio vista dos autos para oppor embargos com suspensão da louvação.

A fls. 81 e seguintes encontram-se os embargos de Benta, recebidos como contestação a fls. 82, nos quaes ella se propõe a provar com os depoimentos de fls. 88 usque 105:

a) Que a propriedade Gurgueia pertence a ella Embargante e outros.

b) Que o Embargado é parte illegitima na presente causa; porquanto não tem posse, nem dominio na referida propriedade por ser falso e nullo o titulo de fls. 6.

c) Que a parte da propriedade, cujo dominio se arroga o Embargado sempre pertenceu á Embargante que se acha na sua posse desde 1849, quando foi ella comprada para a Embargante em nome de Joaquim José de Miranda Junior.

d) Que Miranda Junior antes de fallecer declarou á seus filhos que dita parte pertencia a Embargante, a qual tinha o documento por elle escripto para sua garantia e apezar disto o mesmo documento lhe foi sonegado por um dos filhos de Miranda Junior, sem que comtudo fosse por este reclamada em qualquer tempo a entrega da referida parte, havendo prescripção immemorial do direito de disputal-a.

e) Que José Joaquim de Miranda antecessor do Embargado não herdou de seu pai parte alguma em Gurgueia, pois que não foi esta inventariada e si o fosse devia caber igualmente ao Dr. Joaquim José de Miranda e D. Eulalia Amelia de Miranda, filhos de Miranda Junior.

f) Que, quando assim não fosse a acção de arrendamento só é admissivel quando a indivisibilidade do immovel não permitte outro meio de desfructo aos seus condominos.

g) Que a propriedade Gurgueia é divisivel entre os consenhores, na forma prescripta no decreto n. 720 de 5 de Setembro de 1890.

h) Que, finalmente, versando a questão sobre *bem de raiz* é nulla a acção por falta de citações das mulheres dos consenhores e até de alguns destes, si o Embargado fôr reconhecido como tal.

A fls. 106 e seguintes encontram-se as razões finaes do Autor acompanhadas da escriptura de fls. pela qual José Joaquim de Miranda vendeu á Alfredo Pessôa (de quem o Autor Embargado é successor por compra) uma parte da Gurgueia, pela quantia de dois contos e quinhentos mil réis (2.500$000) e a fls. 116 estão as razões finaes da Ré Embargante.

O que tudo visto e examinadas as provas dos autos e disposições de direito.

Considerando que a primeira e essencial condicção para que alguem possa ser acceito em Juizo como Autor é a prova immediata da sua legitimidade para formular o pedido que encerra a acção;

Considerando que o Autor satisfez esta condicção, juntando o titulo de fls. 6, consistente em uma escriptura publica, que constitue prova plena, absoluta de seu dominio na propriedade cujo arrendamento judicial promove, *ex vi* do § 1.º do art. 140 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850; não tendo por tanto procedencia, n'este ponto, a allegação da Ré Embargante de ser o Autor Embargado parte illegitima na presente causa por não ter posse e dominio n'aquella propriedade e ser falso e nullo aquelle titulo; porquanto não sendo esse nullidade de pleno direito, não póde aquelle titulo deixar de produzir todos os seus juridicos effeitos emquanto não fôr ella pronunciada por meio de acção recisoria, na forma do § 1.º do art. 685 do citado Reg. n. 737 e ensina Pereira e Souza, edicção de Teixeira de Freitas, nota 490, parte final;

Considerando que as disposições citadas do Reg. n. 737 tem inteira applicação ao caso sujeito por força do Decreto n. 663 de 19 de Setembro de 1890, que mandou em geral observal-o nos processos das causas civeis;

Considerando que, nos precisos termos da Ord. Liv. 3.º Tit. 47 principio — as citações das mulheres dos Réos condominos não são necessarias na hypothese dos autos, visto não tratar-se de dominio e posse, nem de arrendamento feito por dez ou mais annos, e sim de arrendamento por tres annos apenas, conforme o pedido de fls. 2;

Considerando, porém, que o bem cujo arrendamento judicial se pede não é d'aquelles que não se possam partir sem damno, como *moinho lagar ou outra cousa semelhante*, nos termos da Ord. Liv. 4 Tit. 196 § 5, e sim um terreno de simples cultura, com algumas mattas sem entretanto constituir uma propriedade agricola dessas que, entre nós, se chamam *engenhos* ou fabricas de assucar;

Considerando, finalmente que no caso de ser o bem commum praticamente divisivel sem damno, como na especie dos autos, a acção competente para cada um dos consenhores evitar que um delles desfructe-o em prejuizo dos demais, não é a de arrendamento, unicamente applicavel na hypothese da citada Ord. Liv. 4 Tit 96 § 5; mas sim a *communi dividendo*, cuja marcha se acha estabelecida no Decreto n. 720 de 5 de Setembro de 1890;

Por estes fundamentos e pelo mais que dos autos consta; julgo improcedente a presente acção; ficando salvo ao Autor o direito de propor a acção competente e a Ré Embargante o de annullar, pelos meios ordinarios, o titulo de fls. 6, visto a sua nullidade depender de maior indagação e pague o Autor as custas.

Publique-se em mão do Escrivão que fará as precisas intimações ás partes.

S. Lourenço, 25 de Abril de 1896.

Luiz Salazar da Veiga Pessôa.

—

Esta sentença firmada por um dos mais distinctos magistrados deste Estado, um dos poucos que ainda estudam e tomam a serio as funcções do cargo, contem a verdadeira doutrina juridica sobre a especie e é de esperar que o Superior Tribunal a confirme, como tem feito com todas, ou quasi todas as outras proferidas por aquelle magistrado e que têm subido áquelle Tribunal por appellação.

Um advogado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DO PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 28 de Maio de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 10 3/16, sobre Londres a 90 d/v, constando durante o dia algumas transacções e pelo River Plate... 10 1/4.

A tarde todos os bancos recusavam saccar acima de 10 3/16.

Em papel particular houve pequenas transacções a 10 5/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado, idem idem	$	a	$
Branco, por 15 kilos	4$000	a	4$500
Somenos, por 15 kilos	3$600	a	3$800
Mascavado, por 15 kilos	2$700	a	2$300
Bruto, por 15 kilos	2$100	a	2$400
Retames	1$900	a	2$000

Algodão

Negociado a 13$000 sem constar negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 110$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040... réis nominal e refugo 666 o kilo.
Verdes 620 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Montevidéo, barca dinamarqueza «Richard», entrada em 26 do corrente e consignada a Pereira Carneiro e C.

—

New-York, vapor allemão «Capua», entrado no dia 26 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Bacalhão 1.068 barricas a Blackburn e C., 327 e 320 meias ditas a J. Pater e C.

Banha 100 barricas a João Fernandes de Almeida, 100 a A. Soares e C., 50 a Fraga Rocha e C.

Farinha de trigo 1.700 barricas a H. Forster e C., 150 a A. Almeida e C., 3,500 a Machado e Lopes.

Oleo de banha 10 caixas a Guimarães Braga e C.

Toucinho 30 barris a Fraga Rocha e C.

Exportação

Recife, 28 de Maio de 1896

Para o exterior

— No vapor nacional «Capibaribe», para Liverpool, carregaram:
Loyo & Moreira, 1,000 saccos com 73,000 kilos de assucar mascavado.
V. Neesen, 43,750 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez «Hilary», para New-York, carregaram:
G. de Mattos Irmão, 29,859 kilos de cera vegetal.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para o Rio Grande do Sul, carregou:
Ramiro Costa, 20,000 charutos.
Para o Rio de Janeiro, carregou:
A. C. H. da Silva, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de assucar mascavado.

— No lugar nacional «Alberto Cunha», para o Rio de Janeiro, carregou:
A. F. da Silva, 3 000 cocos, fructa.

— No vapor nacional «Alice», para Santos, carregaram:
M Esnaty & C. 490 saccos com 25,000 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 8,800 kilos de folhas de carnaúba.
P de Oliveira Maia, 100 barris com 8,700 litros de aguardente.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,410 litros de alcool.
A. Silva & C., 50 pipas com 23,700 litros de aguardente.
Tirco de Pontes, 140 meios de solla.
A. Fernandes & C., 25 pipas com 13,495 litros de alcool.

— No vapor nacional «Itatiba», para o Rio de Janeiro, carregaram:
F. Lemos & C., 50 caixas com oleo de algodão.
M. G. C. Alves, 460 kilos de couros preparados.

— No vapor allemão «Capûa», para Santos, carregaram:
Silva Guimarães & C., 700 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar branco.

— No patacho argentino «Maria Alice», para Victoria, carregaram:
A. Fernandes & C., 250 caixas com 2,000 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Maranhão», para Manáos, carregaram:
H. G. Cascão, 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 50 meios de solla.
Para o Pará, carregaram:
A. Fernandes & C., 150 barricas com 9,800 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Haly», para o Pará, carregaram:
Silva Guimarães & C., 300 barricas com 22,273 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Camocim», para a Parahiba, carregaram:
P. Alves & C., 15 barricas com 893 kilos de assucar branco e 10 ditas com 500 ditos de assucar refinado.
Para o Ceará, carregou:
J. T. Carreiro, 140 barricas com 12 935 kilos de assucar branco e 30 ditas com 1,500 ditos de assucar refinado.
Para o Pará, carregaram:
P. Pinto & C., 10 pipas com 5,300 litros de aguardente.
J. T. Carreiro, 6 pipas com 2,936 litros de alcool e 14 barris com 950 ditos de banha.
P. de Oliveira & C., 2 caixas com calçados.
Para Manáos, carregaram:
P. Alves & C., 10 barris com 900 litros de aguardente, 6 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 195 volumes com 14,412 ditos de assucar branco.
J. T. Carreiro, 9 pipas com 4,380 litros de alcool e 22 saccos com 1,350 kilos de assucar branco.
J. da Costa Ferreira, 400 barris com 8,800 litros de aguardente.
Costa Campos & C., 4 caixas com calçados.

— No hiate «Tentadora», para Natal, carregou:
J. A. Fonseca, 30 caixas com 720 kilos de sabão.

— No hiate «Bom Jesus», para Natal, carregaram:
Costa Lima, 4 caixas com 320 kilos de fumo.
Manoel C. [illegible] & [illegible], 6 caixas com 90 kilos de vellas de cera.

— Na barcaça «D. Anna», para villa da Penha, carregaram:
A. Fernandes & C., 10 caixas com 240 kilos de sabão.

— Na barcaça «Senhorá», para Parahiba, carregaram:
P. de Oliveira & C, 2 caixas com calçados

—

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 a 27	89:574$954
Idem de 28	855$040
Total	90:430$004

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 a 27	2:773$343
Idem de 28	$
Total	2:773$343

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez «Thames,» de 3369 toneladas, commandante James Brander, equipagem 135, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Ceará—2 1/2 dias, vapor inglez «Hilary,» de 1259 toneladas, commandante John Harrison; equipagem 30, carga varios generos; a Johnston Patter & C.

New-York—18 dias, vapor inglez «Bea Bellido,» de 1202 toneladas, commandante R. W. Tomas, equipagem 26, carga varios generos; a Johnston Patter & C.

Cardiff—42 dias, lugar inglez «Thetis,» de 363 toneladas, capitão John L vard, equipagem 8, carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães & C.

Natal—7 dias, hyate nacional «Correio do Natal,» de 60 toneladas, mestre Joaquim Honorio, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Thames,» commandante James Brander; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Holbein,» commandante J. Shunak; carga varios generos.

—

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Felkvang.

De New Port

Barca allemã Polly Stott.

De Hamburgo

Lugar sueco Emilie.

Do Porto

Escuna portugueza Dona Maria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Bella Formigosa.
Barca portugueza Maria Emilia.

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Hermano.

De Terra Nova

Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas

Patacho nacional Jayme.
Patacho allemão Otto.
Patacho allemão Antye.
Patacho hollandez Margaretha.
Patacho hollandez Trias.
Escuna allemã Joham.
Patacho allemão Einar.
Patacho hollandez Stella Mariz.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho norueguense Ristard.
Patacho allemão Tonna.
Patacho allemão Rudolp.
Patacho portuguez Joven Irene.
Patacho dinamarquez Amre.
Palhabote nacional Arlindo.
Escuna norueguense Jorge Amre.

—

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

«Las Palmas» de Penova, a 29.
«Una» do norte, a 29.
«Brezil» do sul, a 29.
«Assu» do sul, a 30.

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Liverpool directo «Capibaribe» a 29, as 3 h.
Santos e esc. «Las Palmas» a 29, as 2 horas.
Bahia e esc. «Una» a 29, as 4 horas.
Bordeaux e esc. «Brezil» a 29, as 2 horas.
F. de Noronha «S. Francisco» a 31, as 4 h.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Capibaribe	Santos e escala.	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Camocim	Santos	»	»
»	»	Beberibe	Ceará e esc.	»	»
»	»	Alice	Montevidéo esc.	A. Fernandes & C.	»
»	»	S. Francisco	Aracajú e esc.	»	»
»	»	Cometa	Montevidéo esc.	Pereira Carneiro & C.	»
»	Allemão	Capua	New York	»	»
Vapor	Inglez	Leibnitz	New-York	Blackburn & C.	»
»	»	Bea Bellido	»	J. Pater & C.	»
»	»	Hylary	Ceará e esc.	»	»
»	Inglez	Explorer	Liverpool e esc.	Blackburne & C.	»
»	»	Hoblein	Baltimore e esc.	H. Forster & C.	»
»	»	Scholar	Liverpool e esc.	Blakburn & C.	»
»	»	Rockcill	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão.
»	»	Tower	Hill Hull	»	Generos.
Barca	Norueguense	Falkevang	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão.
»	»	Emilie	New York	Fonseca Irmãos & C.	«
»	Americana	Boylston	»	»	Generos.
»	Portugueza	Nova Lide	Port Falbot	Amorim Irmãos & C.	Carvão.
»	»	Vasco da Gama	Rio de Janeiro	»	»
»	Ingleza	Sagre	Savannak	H. Forster & C.	»
»	»	Carpasslan	Terra Nova	Blackburn & C.	»
»	Hespanhola	J. R.	Montevidéo	José Baltar & C.	Xarque.
»	Dinamarqueza	Richard		Pereira Carneiro & C.	
Escuna	Portugueza	Princeza Izabel	Pelotas	Nova Maia C.	Xarque.
»	»	Aurora de Vouga	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
Lúgar	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Roma	Montevidéo	E. S. Levy	Generos.
«	Inglez	Dora	Terra Nova	J. Pater & C.	Bacalhão.
»	»	Meteor	New Port	E. F. de Carranga	Carvão.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	»	Frederico	Rio G. do Sul	Rosa Carvalho & Rino	»
»	»	Marinho VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Maria Alice	Victoria	A. Fernandes & C.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Annettina	»	M. S. Maia	
Brigue	Norueguense	Medea	Port Falbot	C. Pernambucana	Carvão.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Paris, ex-interno dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres, do Sr. J. A. Maia e Silva.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem [illegible] como tambem é o resultado das [illegible] applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas á bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro [illegible] receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto cmo febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.
De [illegible] annos em diante 40 gottas etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gravas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

Dr. Constancio Pontual

Avisa a seus clientes e amigos que dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, em sua consultorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar.

Telephone do Consultorio n. 409.

Residencia:

Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da Residencia n. 27

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

Cosultas: de 1 ás 3 da tarde.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Joaquina Ignacia Uchoa Luna

Antonio Rufino de Andrade Luna e seus filhos (ausentes), Antonio Carlos de Almeida e suas filhas, e D. Virginia Amelia de Carvalho Luna, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua mui prezada mãe, sogra e avó, JOAQUINA IGNACIA DE UCHOA LUNA, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 29, ás 8 horas da manhã do corrente, 30º dia de seu fallecimento, e desde já agradecem aos que comparecerem.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.

Telephone n. 45.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias* e *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José de ta provincia de Santa Catharina, etc.

Attes o que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU 'E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

A Emulsão Scott é um remedio Providencial para as crianças fracas, rachiticas e escrophulosas.

Rio, Dezembro 11, 1887.

Asseguro sob palavra de honra que em numerosos casos de minha clinica, tendo colhido muito felizes resultados do emprego da Emulsão Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda, particularmente em dous casos de escrophulose, em uma senhora de 17 annos e em uma criança de 6 annos de idade, obtive rapidas melhoras e restabelecimento completo em poucos mezes.

E' quanto devo informar a VV. SS. de quem sou, attencioso servo.

Dr Vicente de Paiva,

R. Itapirú, 39. R. S. Francisco de Assis. 114, Rio.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Ao commercio

Adolpho de Britto Tavares Cordeiro, socio da firma Martins Cordeiro & C., retirando-se para Europa por incommodos de saude, deixa como procuradores de sua casa commercial os Srs. Custodio Francisco Martins, José Joaquim Dias Fernandes e Martins Irmão & C., pela ordem em que estão collocados e como procuradores judiciaes o Dr. José Lopes Pessoa da Costa e Justino Rodrigues da Silveira.

Recife, 23 de Maio de 1896.

Martins Cordeiro & C.

Despedidas

Adolpho de Britto Tavares Cordeiro e sua senhora, retirando-se para Europa em consequencia de incommodos de saude, despedem-se de todas as pessoas com quem teem amisade, pedindo desculpa de não o fazerem pessoalmente, devido a presteza da viagem, offerecendo seus prestimos em qualquer parte onde estejam.

Recife, 23 de Maio de 1896.

Adolpho de Britto Tavares Cordeiro.

CONSTIPAÇÕES — Peitoral Catharinense.
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Mudança

Os abaixo assignados participam aos seus numerosos amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de miudezas da rua Duque de Caxias, 117, para mais vastos armazens na rua Visconde de Inhauma, onde esperam continuar a merecer toda a preferencia e a cumprir attentamente todas as boas ordens com que os honrarem.

Recife, 26 de Março de 1896.

Nunes, Fonseca & C.

Ao commercio

Peço às pessôas que mantinham relações commerciaes com meu inditoso irmão, coronel Francisco Pereira de Carvalho, e que porventura sejam seus credores, que se entendam em Palmeira com meu cunhado José Paes de Barros em sentido de seus interesses, que serão religiosamente acautelados.

Limoeiro, 23 de Maio de 1896.

Jeronymo Materno P. de Carvalho.

Serviço de Praticagem

A associação da praticagem precisa organisar o serviço de amarrações e desamarracões de navios e vapores, e n'este sentido chama as pessôas que se acharem com aptidão é de preferencia a quem tiver conhecimeuto da vida maritima a se dirigirem no torreão da mesma praticagem, onde estará hasteado o signal d'associação, que indicará poderem apresentarem-se.

Directoria d'Associação dos Praticos das Barras e Porto da Cidade do Recife, em 26 de Maio de 1896.

O escrivão interino.

Joaquim Bonnefond.

Pratico-mór.

Pinheiro.

Asthma de 4 annos

D. Delfina Eugenia de Jesus, travessa de S. Sebastião n. 47, Castello, curada pelo alcatrão e jataby, de Honorio do Prado.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Dr. Mello Gomes

MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR

57 RUA BARÃO DA VICTORIA 57

Onde tem consultorio e residencia.

(Defronte da rua de Santo Amaro)

Especialidades: Partos, febres, molestias de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações d'estreitamentos da urethra, com insensibilidade local.

Tem as accommodações precisas para os doentes que soffrerem qualqueer operação.

Chamados á qualquer hora para qualquer distancia.

Telephone 193.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ls 12 á rua Nova n 14. Chamados á rua Bom Jesus n. 1, 1.º andar.

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

EU ERA ASSIM

Illm. Sr. Honorio do Prado.—E' com indescriptivel prazer que levo ao conhecimento de V. S. o seguinte: Ha mais de um anno que minha senhora soffria de uma tosse terrivel e tendo feito uso do vosso preparado, Xarope peitoral de alcatrão e jataby, tem obtido admiravel resultado com o uso de um só vidro! Julgo que ficará inteiramente restabecida com esse milagroso xarope.

Miguel Leobino Ribeiro.

Tarú-Assú, 28 de Fevereiro de 1893.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia. —*Joaquim José Rodrigues* —(Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Peitoral de Cambará

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Barcellos.* (Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n.31,

Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra. Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.

2—Rua 1º de Março N.—2

Livraria Contemporanea

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito um grande numero de outros remedios. —*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.— Rua Marquez de Olinda n. 60.

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite chronica

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha 4 annos de uma bronchite que me trazia a maior parte do tempo no leito, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado —Firma reconhecida) *Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabilidade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março N. 2

RAMIRO M. COSTA & C.

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um jovem cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhoras desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, goza de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

EDITAES

Secretaria da Industria

3ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que, no dia 12 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas em carta fechada, devidamente sellada, para os reparos de que necessitam a estrada e a ponte do Campo Grande, orçados em 2:938$001

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

3.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer,

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 °/° do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contrato a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro uma caução que será previamente arbitrada por esta directoria.

Nesta repartição estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 28 de Maio de 1896.

M. Brunet,

Director geral.

Edital

THESOURO DO ESTADO

De ordem do Sr. Dr. Director Geral convido aos possuidores das apolices de quinhentos reis, emittidas em virtude da lei n. 112, de 22 de Junho, do anno passado, a virem recolhei-as a este Thesouro e receber a respectiva importancia, em outras apolices de valor diverso, ficando-lhes marcado para esse fim o prazo de sessenta (60) dias, a contar de hoje.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 21 de Maio de 1896.

O chefe,

Marianno Veriato de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores, e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1896 1.ª directoria—1.ª secção

EDITAL

O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda fazer publico para os devidos effeitos em observancia ao disposto do artigo 25, do regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15, de 14 do Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Buique, em consequencia da remoção do magistrado que occupava, bacharel Thomaz Scriano de Souza, para o de Correntes.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, contados da data da publicação do presente edital, se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do citado regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo se ha de arrematar a quem mais der para pagamento da mesma fazenda no dia 12 de Junho do corrente anno.

O predio n. 45 a rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundó 5 metros e 60 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e pequeno quintal avaliada em 1.500$000 na execução contra o vigario Simão de Azevedo Campos.

O predio n. 30 a rua da Assumpção freguezia de S. José, mediado de frente 4 metros e 5 centimetros, de fundo 12 metros e 20 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado avaliado em 1.200$000 na execução contra Marianno da Costa Teixeira.

O predio n. 35 a rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 55 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto avaliada em 40$000 na execução contra Manoel José da Costa Cabral.

O predio n. 6 a Estrada de Luiz do Rego, freguezia da Boa Vista, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 75 centimetros, porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto avaliado em 200$000 na execução contra Constancia Zeferina de Oliveira.

O predio n. 7 sito no Castello a Estrada do Giquiá á Jaboatão, freguesia de Afogados, mediado de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e pequeno sitio em aberto avaliado em 200$000 na execução contra Clemente José da Silva.

Uma armação de amarello encaxilhada e envidraçada do estabelecimento n. 24 a rua do Bom Jesus, freguesia do Recife avaliada em 1.200$000 na execução contra Ignacio Francisco Pereira.

Uma armação com balcão de frente e de lado com pedra marmore e 1 balança romana existentes no estabelecimento n. 20 a rua Larga do Rosario avaliado, em 1.200$000 na execução contra Joaquim Conrado de Aguiar.

Uma armação envidraçada de um lado e a primeira parte do sitio existente no estabelecimento n. 78 a rua da Imperatriz, freguezia da Boa Vista avaliado em 1.000$000 na execução contra Hygino Gomes Ferreira e pertencente a Domingos & Fernandes.

Uma armação de amarello envidraçada avaliada em 400$000, 1 balcão de volta em 100$000, 1 fiteiro em 100$000 1 relogio de parede em 20$000 existentes no predio n. 265 A, a rua Imperial na execução contra Maria do Carmo Gama.

Uma armação e balcão do amarello envernizado existente no predio n. 30 a rua de Vidal de Negreiros avaliado em 600$000 na execução contra Augusto Pereira de Lacerda.

Uma armação, balcão e terno de peso existentes no predio n. 1 B, a rua de Santa Rita avaliado em 600$000 na execução contra Felicissimo de Paula.

Uma dusia de cadeiras de junco envernizadas, 3 aparadores e 1 fiteiro avaliados em 500$000 na execução contra Seixas & C., e pertencente a José F. Leite, existentes no predio n. 8 a travessa das Cruzes.

Uma armação e balcão de amarello envernizado existente no predio n, 56 a rua do Visconde de Inhaúma avaliado em 500$000 na execução contra Farias & C.

Uma armação de amarello envidraçada existente no predio n. 4 a rua de Marcilio Dias avaliada em 300$000, 2 duzias de chapéos de sol de alpaca por 120$000 na execução contra Manoel Domingues da Silva.

50 taboas de amarello com 3 metros de comprimento cada uma existentes no predio n. 35 a rua da Imperatriz (Boa Vista) avaliadas por 600$000 na execução contra Marianno José Tavares.

Uma armação, balcão, pesos e medida do estabelecimento n. 149 a rua de Vidal de Negreiros avaliado em 300$000 na execução contra Asevedo Lopes & C.

Um cofre de ferro existente no predio n. 42 a rua Larga do Rosario avaliado em 200$000 na execução contra Jordão Antonio Pereira.

20 taboas de amarello com 5 metros de comprimento e 30 centimetros de largura existentes no predio n. 32 do Caes do Capibaribe avaliados por 200$000 na execução contra Angelo Custodio de Oliveira.

80 alqueires de cal preta por 64$000 e 20 ditas branca por 80$000 existentes no predio n. 60 B, a rua do Barão da Victoria freguesia de Santo Antonio na execução contra Manoel Ribeiro de Paixão.

2 armarios por 30$000 e 20 barras de ferro por 60$000 existentes no predio n. 2 Largo do Barão de Lucena na execução contra Manoel Joaquim dos Santos.

Uma cama franceza de madeira de amarello envernisada e empalheda de novo existente no predio n. 18 a rua do Conselheiro Peretti, freguezia de Santo Antonio avaliada em 200$000 na execução contra Manoel José do Nascimento.

Um cofre de ferro existente no predio n. 12 a rua de Marlis e Barros pertencente a Antonio Rodrigues da Costa e avaliado em 200$000 na execução contra Manoel Ferreira Alagoas.

Uma armação, balcão, pesos e medidas do estabelecimento n, 9, a travessa Real da Torre, hoje a rua do Rio avaliado em 120$000 na execução contra Miguel Pereira da Silva.

Uma mesa quadrada de amarello, 1 carteira e 1 armação pequena e 1 armario existente no estabelecimento n. 49 a rua do Bom Jesus pertencente a Mendes & Filho avaliada em 100$000 na execução contra Antonio Dias Martins.

2 consolos de madeira, 1 mocho, 1 commoda envernisada de preta, 2 espelhos com a moldura estragada pertencente a Agostinho Alves e existente no predio n. 1 a Praça do Conde d'Eu, Boa Vista, avaliados em 80$000 na execução contra Luiz Antonio Alves da Purificação,

Uma mesa grande de amarello e 1 carteira existente no predio n. 59 a rua do Bom Jesus avaliado em 60$000 na execução contra Francisco das Chagas e Silva.

Uma armação e balcão existente no predio n. 39 a rua na Cadeia Nova, São José, avaliado em 70$000 na execução contra Manoel Joaquim Cavalcante.

2 fiteiros grandes de madeira amarello envernisados por 50$000,1 relogio de parede por 15$000, 1 mesa com tampo de pedra por 10$000 existentes a rua de João do Rego n....avaliados na execução contra Moura & C.

1 balcão de madeira de amarello com tampo de pedra e 6 ganchos de ferro existente no predio n. 77 A, a rua Conde da Boa Vista da mesma freguezia avaliado em 100$000 na execução contra Manoel Paulo de Albuquerque hoje Mamede Paulo de Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 26 de Maio de 1896.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

José Cavalcante de A. Uchoa.

DECLARAÇÕES

Companhia Estrada de Ferro

DE PERNAMBUCO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

Aviso

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a virem receber na estação de Cinco Pontas as cautelas (Warrants) do dividendo n. 65 concernente ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno passado.

Escriptorio da Superintendencia, 25 de Maio de 1896.

Wells Hood,

Superintendente.

Companhia DE Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

Em virtude da communicação do ex-director thesoureiro desta Companhia, convido os Srs. accionistas á comparecerem a 1 hora da tarde do dia 1 de Junho proximo no salão do edificio da Associação Commercial Beneficente para tratar de negocios relativos aos interesses da mesma Companhia e eleger dois directores.

Recife, 15 de Maio de 1896.

Thomas Comber,

Presidente da assembléa geral.

Companhia

DE TECIDOS DE MALHA

A directoria pela 3ª vez convida os Srs. accionistas a se reunirem no dia 2 de Junho proximo vindouro á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

A reunião nos termos da lei terá logar com o numero de accionistas que comparecer.

Recife, 26 de Maio de 1896.

A directoria.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do irmão director peço a todos os Srs. associados que deverem mais de seis mezes de mensalidades, a entrarem com ellas no praso de 60 dias, a contar da data deste, sob pena do § 1º do art. 64.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 23 de Maio de 1896.

O 1º secretario,

João da Silva Saraiva.

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,

Boxwel William & C

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

EDITAL

Terreno de marinha em Olinda

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. inspector faço publico que, tendo D. Afra de Paula Lopes requerido por aforamento um terreno de marinha, sito no logar denominado praia da Santa Cruz dos Milagres da cidade de Olinda, com 82=10 de frente, no qual se acham edificadas as casas ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de Francisco Nigro & C. José Benvenuto da Silva, João Francisco de Almeida, Aristides Meeny Falcão, Manoel José Nepomuceno e José Antonio da Silva, são convidados estes ou os foreiros confinantes e demais interessados de accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, apresentar documentos que provem os seus direitos no praso de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, procedendo-se como for de direito.

Alfandega de Pernambuco, 23 de Maio de 1896.

O chefe,

Manoel Leite Pereira Bastos.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Amanhã será restabelecido o transito dos carros para Afogados, pela linha de Caxias.

Recife, 29 de Maio de 1896.

Guilherm Greenhalgh.

Gerente.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Cepross Line of Steamers. – Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
PhenixPernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n.º 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Peças Mendes & C —Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores exportadores.	Largo da Alfandega n. 2 e do Barão a Triumphorua dos Guararapes ns. 6

COMPANHIA
Industrial e Commercio de Estiva
(Em liquidação)

Convidamos os Srs. accionistas desta Companhia a vir receber, do dia 1 de Junho em diante, no escriptorio de Amorim, Fernandes & C., á rua do Amorim n. 58, o quarto rateio (na razão de trese mil réis por acção) de accordo com a proposta approvada em assembléa geral de 28 de Fevereiro proximo passado.

Recife, 26 de Maio de 1896.

Os liquidatarios,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Antonio e Joaquim Antonio Freire de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Matriz de Santo Antonio
VENERAVEL IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO
Eleição

Pelo presente, e de conformidade com as disposições do compromisso, convido aos irmãos desta veneravel irmandade, á comparecerem em nosso consistorio ás 11 horas da manhã do dia 31 do corrente, para o fim de proceder-se a eleição da mesa regedora do anno compromissal de 1896 a 1897.

O escrivão,
Santos Porto.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua, e em vista da certidão da junta dos correctores, que declara ter sido de 9 1/4 por 1.000, o cambio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Abril a 24 de Maio do corrente anno, o preço d'agua ás casas, pelas pennas, será na razão de 6.000 para a taxa minima e de 444 réis por metro cubico de excedente no proximo mez vindouro.

Recife 28 de Maio de 1896.

Hospital Pedro II

O director do serviço sanitario, declara as pessoas interessadas, que em virtude do disposto no art. 105 do regulamento, são permittidas sómente as visitas aos doentes, nos domingos e quintas-feiras, de 1 ás 5 da tarde, e á aquelles que estiverem em condições de recebel-as.

Outrosim, declara mais, que, só se recebem doentes, das 6 ás 11 da manhã; a excepção de ferimentos, parturientes e molestias graves, que poderão ser recebidos á qualquer hora do dia ou da noite.

Hospital Pedro II, 28 de Maio de 1896.

Dr. Ignacio Alcebiades Velloso,
Director do serviço sanitario.

Fabrica Nacional de Mosaicos
DE
Nascimento & C.
Rua Imperial n. 240

Escriptorio e amostras Praça da Concordia ns 13 e 15

Mosaicos de 1ª qualidade, fabricados cal ou cimento, a vontade do comprador; privilegiada pelo governo federal.

Acceita se encommendas, modificando-se os desenhos, á vontade do comprador.

Sem competencia de preços no Brazil, por ser a cal fabricada das pedreiras do proprietario.

MARITIMOS

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

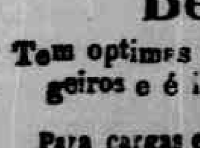

E' esperado até o dia 30 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Bea Bellido

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes

Johnston Peter & C.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Montevidéo

E' esperado da Europa até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Paquete Bresil
Commandante Minier

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisbôa

Paquete Equateur
Commandante Lartigue

E' esperado da Europa até o dia 3 de Junho, seguido depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Thames
Commandante James Pope

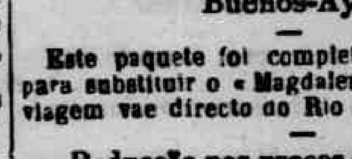

Este vapor é esperado até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena,» que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Companhia P. de Navegação Fernando de Noronha
O paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

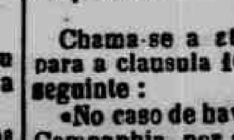

Segue no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

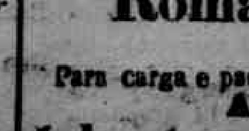

E' esperado a 13 de Julho de 1896, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Roman Prince

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
... mmercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete Una
Commandante Alcides Albuquerque

Segue no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n 12

Aurora do Vouga

Esta escuna portugueza seguirá brevemente para Lisbôa com escala pelas ilhas Terceira e de S. Miguel (Açores).

Para o resto da carga, trata-se com
Amorim Irmãos & C.
3—RUA DO BOM JESUS—3

Para o Rio Grande e Pelotas
O LUGRE
Alberto Cunha

Seguirá brevemente, e recebe desde já carga para aquelles dois mencionados portos.

A tratar com os consignatarios.
Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'
Vapor Assu'

E' esperado do sul até o dia 30 do corrente.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Oropesa

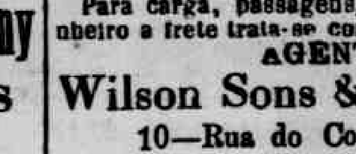

Espera-se do sul até o dia 31 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corona, La Pallice, Plymouth e Liverpool.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Colombia
COMMANDANTE PRAUD

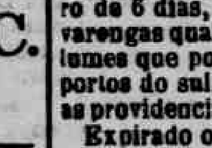

E' esperado da Europa até o dia 1.º de Junho, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Para Lisboa e Porto
A BARCA PORTUGUEZA
Nova Lide

Seguirá brevemente, recebendo desde já carga para os dois mencionados portos.

A tratar com os consignatarios.
Amorim Irmãos & C.

LEILOES

— Sabbado 30, deve ter logar o leilão de um importante lote de terra com casa de moradia da colonia Suassuna.

— Terça feira 3 de Junho deve ter logar o leilão de farinha de trigo, oleo de linhaça e mais mercadorias avariadas e salvadas do vapor belga Leibnitz.

Agente Pestana
Leilão

De 1 grande e importante sitio murado em toda a sua grande extensão, muito bem arborisado e com 1 excellente casa para numerosa familia, á rua Direita de Afogados n. 54.

Sexta-feira, 29 do corrente
Ao meio dia em ponto
No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, competentemente autorisado, venderá o sitio e casa acima mencionados com os commodos seguintes:

Duas salas, 1 saleta, 7 quartos, dispensa, cosinha, banheiro, 2 quartos para criado, estribaria, latrina e agua encanada, grande quantidade de pés de ecqueiros novos e dando fructos, cafeeiros, mangueiras, pinheiras, pitombeiras, bananeiras e outras fructeiras já dando fructos, á rua Direita dos Afogados n. 54.

Um dito com excellente casa terrea, terreno proprio, todo murado, com 2 salas, 5 quartos, cosinha e latrina com muitos pés de fructeiras já dando fructo.

Estas propriedades chamam attenção dos Srs. compradores, já pelas suas excellentes localidades, bom rendimento e acharem-se livres e desembaraçados de qualquer onus.

Leilão

Do lote n. 91, 1.ª secção, do ex-nucleo colonial Suassuna, com 186,780 metros quadrados, com 1 casa de pedra e cal,

Sabbado, 30 do corrente
A'S 12 HORAS
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará á leilão por autorisação do director geral da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, o lote n. 91 acima mencionado, com casa de vivenda, de pedra e cal; servindo de base a quantia de 1:707$000 ao meio dia de sabbado 30 do corrente, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por occasião de um outro leilão

Agente Oliveira
Leilão

De 1 casa terrea sita á rua do Barão de Calará (antiga rua do Sol), em Olinda, com frente de azulejo, etc,

Uma dita de taipa coberta de folha, á rua da Santa Cruz dos Milagres tambem em Olinda.

Um grande terreno na mesma rua tambem nos Milagres, tudo pertencente ao espolio do finado José Joaquim de Souza Motta.

Sabbado, 30 do corrente
A's 12 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos de Olinda venderá em leilão as casas e terreno acima mencionados, e pertencentes ao espolio do finado José Joaquim de Souza Motta, podendo desde já, serem examinados pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 casa terrea n. 33 á rua das Trincheiras, pertencente a Joaquina Rosa de Sant'Anna.

Uma dita n. 200 sita á Estrada Nova, freguezia de Afogados, pertencente a Francisco Manoel de Oliveira.

Uma dita n. 19 á rua de Domingos José Martins, freguezia do Recife, pertencente a Francisco José dos Passos Gomes.

Uma dita n. 6 B na 2ª travessa do Villaça, freguezia de S. José, pertencente a Maria Ponciana da Conceição.

Uma dita n. 173 na Estrada da Varzea, pertencente a Antonio Francisco dos Prazeres.

Uma dita n. 1 A na Estrada do Açude, freguezia do Poço, pertencente a Juliana Maria da Conceição.

Uma dita n. 4 a rua da Gameilleira, freguezia de S. José, pertencente a Manoel Coelho da Silva, tudo por execução da Fazenda do Estado.

Sabbado 30 do corrente
Ao meio dia
No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Fazenda, venderá em leilão a quem mais der as casas acima mencionadas, por execução da Fazenda do Estado, podendo desde já serem examinados pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira
Leilão
De predios

Sabbado, 30 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem a rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira competentemente autorisado pelo proprietario, levará a leilão a quem mais der os seguintes predios:

Uma casa terrea n. 2 no becco largo do Remedio, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha, e quintal murado.

Duas casas terreas sob ns. 3 e 5 na travessa de S. Miguel, (outr'ora becco do Maxixe), tendo cada uma porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha, quintal em aberto e com bastante fundo,

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar as ditas casas.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 armação e balcão existentes no estabelecimento á rua do Visconde de Inhauma n. 56 A (outr'ora Rangel), penhorados contra Farias Oliveira & C.

De 1 casa terrea de taipa n. 1 no logar Ilha do Cazangá, freguezia da Varzea, com 2 portas e janella de frente, 2 salas e 1 quarto, penhorados contra Francisco de Paula Correia de Araujo.

Sabbado, 30 do corrente
A'S 12 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda, venderá em leilão a quem mais der a armação balcão e casa, por execução da Fazenda do Estado, podendo, desde já, serem examinados pelos compradores,

Agente Oliveira
Leilão
De bons predios em boas localidades

SENDO:

Uma casa terrea sita á rua da Assumpção n. 16, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, terraço, quintal murado com cacimba, sotão, em terreno proprio, etc.

Uma dita sita á rua de Marcilio Dias n. 77 com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, agua encanada, sotão e em terreno proprio.

Uma dita sita á rua Imperial n. 13 com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, terraço, cosinha fóra, quintal murado, co iOba, etc.

Uma dita sita á rua do Coronel Suassuna n. 103, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal murado, coroija, tambem em terreno proprio.

Sabbado, 30 do corrente
A'S 12 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira autorisado pelos herdeiros maiores do finado Manoel Antonio de Alcantara, venderá em leilão as casas acima descripta, livres e desembaraçadas no dia e hora acima.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinal-as.

Leilão

De 3 fardos marca MB com algodão de listras avariados existentes no armazem da rua Vigario Tenorio n. 16,

Sabbado, 30 de Maio
A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz Seccional deste Estado, e por conta e risco de quem pertencer os 3 fardos de tecido de algodão marca MB avariados e remettidos pela Companhia Fiação Tecidos Alliança do Rio de Janeiro a Alves de Brillo & C., isto as 11 horas no dia acima dito.

Agente Oliveira
Leilão

De um cofre de ferro e 2 fileiras de amarello, existentes no estabelecimento n. 37 á rua Duque de Caxias, e penhorados a Neves & C.

Cinco relogios de parede e 1 carteira de amarello, existentes no estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 3, penhorados a Luiz Nicolão.

Uma armação e balcão, existentes no estabelecimento n. 59, á rua do Visconde de Inhauma, (outr'ora Rangel), penhorados a Farias & C.

Sabbado, 30 do corrente
A's 12 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito dos Feitos da Fazenda, venderá em leilão a quem mais der, as mercadorias acima mencionadas por execução da Fazenda do Estado, podendo desde já, serem examinados pelos compradores.

LEILÃO

Dos salvados do vapor belga «Leibnitz», encalhado em Itamaracá

CONSTANDO DE:

... barricas com farinha de trigo, ... barris com oleo, meia barrica com maçães seccas, 1 barrica, 7 frascos de Emulsão de Scott, 38 caixas com sabonetes, 29 quarta leiras, 69 conta gottas, 23 jactos continuos, 8 frascos de Peitoral e 10 de vaselina.

Uma caixa com 3 frascos de vermifugos, 6 frascos de agatha commum, 16 caixinhas de vazelina e peitoral.

Quarta-feira, 3 do corrente
A's 11 horas
No trapiche junto a guarda-moria da Alfandega

O agente de leilões F. I. Pinto, levará a leilão por autorisação do Illm. Sr. consul da Belgica, em virtude do requerimento do capitão Fred Grahan, commandante do vapor belga «Leibnitz» encalhado em Itamaracá, com licença do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer, das mercadorias acima mencionadas do referido vapor, e existentes no trapiche da Alfandega, junto a guarda-moria, onde serão vendidas em lotes no dia e hora acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

— Os abaixo assignados, proprietarios da fabrica de fazer caixas denominada Cartonagem Brazileira á rua Vidal de Negreiros ns. 127 e 129, declaram ao publico e especialmente ao commercio que, nesta data, venderam livre e desembaraçada de qualquer onus a referida fabrica aos Srs. Silva Pinto & C., ficando nós responsaveis pelo passivo e activo da mesma, desta data.

Os mesmos abaixo assignados declaram que fica marcado o prazo de oito dias, para os seus credores apresentarem suas contas afim de liquidarem os seus debitos, a contar de hoje.

Recife, 26 de Maio de 1896.

Walfrido de Carvalho & C

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico e corpo commercial que nesta data compraram aos Srs. Walfrido Carvalho & C, a fabrica de fazer caixas denominada Cartonagem Brazileira, sita á rua Vidal de Negreiros ns. 127 e 129, livre e desembaraçada de qualquer onus ficando os mesmos Srs. Walfrido Carvalho & C., responsaveis pelo activo e passivo da referida casa até esta data.

Recife, 26 de Maio de 1896.

Silva Pinto & C.

†

D. Olindina Vieira Carneiro da Cunha

30º dia

O desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e seus filhos mandam rezar missas por alma de sua presada esposa e mãi, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente mez, trigesimo dia do seu fallecimento, e antecipam seus agradecimentos aos que se dignarem de assistir á aquelle acto de religião e caridade.

†

Augusto Baptista Braga

7º dia

Emilia C. Mello Braga, sua mãi e irmães ferios da mais profunda dor, convidem a todos os seus amigos e parentes á assistirem á missa que mandam rezar na igreja da Soledade, por alma de seu filho, neto e sobrinho, Augusto Baptista Braga, n. 1º de Junho, ás 7 horas da manhã, 7º dia do seu infausto passamento

†

Francisco Callado de Aguiar

Manoel Callado de Aguiar, Cordolina Soares de Aguiar, Sebastiana Callado de Aguiar, David Ribeiro da Silva, Theodolinda Fausta da Silva Barros, profundamente sentidos pelo passamento de seu estimado filho, irmão, sobrinho e primo, agradecem aos seus parentes e amigos que acompanharam seus restos mortaes a ultima morada e de novo os convidam para assistir ás missas que mandam celebrar na matriz da Paz de Afogados e na matriz de Agua Preta, ás 7 horas da manhã do dia 1º de Junho, 7º dia de seu fallecimento, antecipando desde já a sua extrema gratidão.

Engenho á venda

Pessoa que pretende retirar-se deste Estado vende por preço commodo um engenho moente e corrente, montado a vapor, com destillação, tendo safra fundada e creada para mais de mil paes de assucar e distante da estação de Victoria cerca de um kilometro.

A tratar no pateo do Collegio n. 77 1º andar, ou á rua do Aragão n. 1 1

Vende-se

As casas da rua dos Pescadores n. 15, becco da Bomba n. 5 e a do 1º becco da rua da Cadeia Nova, a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Attenção

Quem tiver para alugar uma casa com bastantes commodos, para pequena familia, com quintal regular, ou melhor um pequeno sitio, perto de uma linha de bonds, pode dar informações, 80, rua Barão da Victoria, loja.

Gasamento civil

J. F. da Camara Santiago, prepara com promptidão e medico preço, papeis para casamentos, pode do ser procurado á qualquer hora, na casa de sua residencia á rua da Paz n. 2, em Afogados.

Aluga-se

O sobrado de um andar e sotão com grandes commodos, com agua e gaz, sito á rua dos Guararapes n. 90; as chaves para ver acham-se na rua Domingos José Martins n. 80.

ELIXIR DE MORATO
E' o melhor depurativo Brazileiro

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY & Cie, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é garantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica* « WHITE ROSE ».

EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este **Elixir** é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY
CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA
GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.

PARIS: Yvon & Berlioz, 7, rue de la Feuillade, PARIS
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cie**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada, LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: *Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893.*
Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo* ***Sr. PASTEUR*** *e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A **Peptona**, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes queutes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 6, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

VINHO DE CHASSAING
BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria.

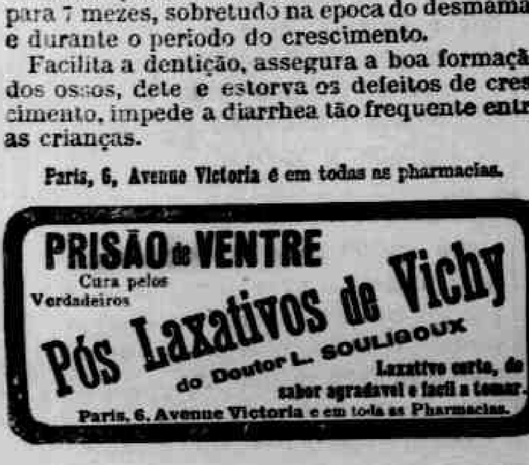

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.
Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.
Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE
Cura pelos Verdadeiros
Pós Laxativos de Vichy
do Doutor L. SOULIGOUX
Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.
Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT & Cie, Phcos em Paris
Admittido na nova pharmacopêa official de França, Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer, tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contém os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse,	Molestias do Peito,
Defluxos,	Catarrho-Epidemico,
Catarrhos,	Rouquidão,

Doenças da Garganta,
Bronchites e Coqueluche.
PARIS, 8, RUE VIVIENNE
[illegible]

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO
Do Dr CAZENAVE

EX-MEDICO EM CHEFE DE HOSPITAL DE SÃO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros.	Pityriasis.
Eczema.	Prurido.
Herpes.	Ulcerações.
Escrofulas.	Psoriasis.

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecções venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

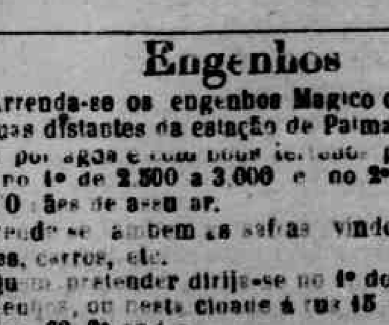

O FERRO
BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, ... immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, ... estomago, não ennegrece os dentes. Toma-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

Casa de Refeição
De Bellarmino Pinto
Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel, tendo a direcção da cosinha um habil mestre da arte culinaria.
A sede ga caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.
Amabilidade, presteza e preços modicos.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe e que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraiso.

A. J. C. Araujo & Ca.

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua da Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

— Na empreza do gaz compra-se burros bons e novos.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua D. que de Caxias n. 97.

Carpinas e pedreiros

Precisa-se de carpinas e pedreiros para a Fabrica de Polvora da Pontesinha: a tratar no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 6.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram ao commercio e ao publico que nesta data dissolve.am amigavelmente a sociedade que tinham á taverna sita a rua da Conceição n. 1 (Torre) e que girava sobre a razão social de Leal & Araujo.

Retira-se o socio Araujo pago de seu capital e lucros e isento de qualquer responsabilidade activa ou passiva, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Leal.

Recife, 21 de Maio de 1896.
Anastacio de Araujo Alves.
Manoel Gomes Leal.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e uma para engommar, na rua da Praia, armazem n. 7.

Cavallo

Vende-se um cavallo russo pedres, bom andador: ver e tratar á rua do Bemfica nº 6. Magdalena, mercearia do Loureiro.

Ama e criado

A tratar á rua das Marangeiras n. 4.

ODOL.

Casas a venda

Vendem-se 4 casas sita á rua Coronel Suassuna n. 103, rua da Assumpção n. 16, rua Imperial n. 13 e rua Marcilio Dias n. 77: á tratar na rua Pedro Affonso n. 26 A.

Pará

O PATACHO PORTUGUEZ
Frederico

Segue brevemente para aquelle porto, e para o resto da carga trata-se com os consignatarios.

Silva Guimarães & C.
11—Rua do Commercio—11

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
Fornece se catalogos.

Canoa

Vende-se a denominada «S. Francisco», nova, pegando 150 saccos, a tratar á rua do Rangel n. 53.

Leis não sanccionadas

Congresso das Damas

RUA DO CABUGA' NS. 8 E 10
Jacintho de Almeida

Tendo um bonito e variado sortimento de fazendas finas e modernas, e feito uma grande encommenda para os principaes mercados da Europa, o proprietario deste estabelecimento resolveu liquidar as existentes com grande abatimento do valor real, e pede aos seus honrados e distinctos freguezes a supprirem-se do bom e barato.

Negando sancção a carestia
O CONGRESSO DAS DAMAS
Resolveu vender barato

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Attenção

Quem precisar de um professor primario para leccionar em algum engenho, dirija-se á Praça da Independencia n. 24, que achará com quem tratar.

Engenhos

Arrenda-se os engenhos Magico e Socego, 5 leguas distantes da estação de Palmares, movidos por agoa e com bons terrenos para safrejar no 1º de 2.500 a 3.000 e no 2º de 1,500 a 2.000 pães de assucar.

Vende-se tambem as safras vindouras, animaes, carros, etc.

Quem pretender dirija-se no 1º dos referidos engenhos, ou nesta cidade á rua 15 de Novembro n. 63 2º andar.

Casa em Olinda

Aluga-se a excellente casa n. 6 da praia de S. Francisco, frente para o mar, até Setembro, aluguel barato.

Chave na Barraca do largo do Carmo (Olinda) e a tratar na rua da Madre de Deus n. 22, Recife.

Instrumentos e musicas

Sortimento completo, barato e moderno!!! Vende Eduard Paivo & C., rua Barão da Victoria n. 13 (defronte da matriz de Santo Antonio.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar na rua das Flores n. 25 tinturaria.

Attenção

Tendo eu em data de 22 do corrente passado por intermedio do Sr. tabellião Castro Lima, uma procuração com titulado meu bastante procurador a meu irmão e amigo José Affonso de Azevedo Campos para tratar de todos os meus negocios, quer publicos, quer particulares, declaro que desde aquella data fica sem effeito a procuração que em data anterior passei ao Sr. Miguel Fernandes Vianna e por este substabelecida ao Sr. Elias Baptista da Silva Ramos, sendo por conseguinte nullo qualquer acto por aquelles praticado em meu nome, da referida data por diante.

Recife, 23 de Maio de 1896.
O conego, Simão de Azevedo Campos.

Coqueiro

Vende-se mil pés de bons tamanhos para plantar, a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, antiga Mondego, ou na loja Sonho de Ouro ns. 3 e 5, Praça da Independencia.

Vaccas de leite

Vende-se duas vaccas da terra, uma preta e outra amarella, com bezerros pequenos, a ver e tratar á rua da União n. 65.

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saloia.
Couve bombarda.
Couve trochuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica, ou sem ella, de taverna, na rua de Hortas n. 27, taverna.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, a tratar na rua da Florentida n. 8, que dê fiador de sua conducta.

Importante acquisição

Vende-se uma parte no engenho Pindobal, no municipio de Páo d'Alho, com optimos terrenos para cannas, mattas, etc., etc.

Quem pretender comprar dirija-se ao Dr. Miguel Castro, residente no Monteiro, que acha-se competentemente habilitado a dar quaesquer informações a respeito, e effectuar a venda, podendo tambem informar-se no Pantheon das Artes, á rua do Imperador n. 67.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma usina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magralena, rua do Bemfica n. .... ou em Maceió, da Praça da Matriz n. 71.

O Arara está na ponta

E precisa de um criado.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro no becco do Padré n. 28, hotel.

Ao commercio

O abaixo assinado declara que nesta data admittio um socio commanditario na sua casa commercial sita á rua 15 de Novembro n. 28, que passará a girar sob a firma José Rodrigues Maia & C.

Recife 29 de Maio de 1896.
José Rodrigues Maia.

Terrenos

Vendem-se terrenos para edificação, no Salgadinho, junto á estação, com rio perto e estação á porta: á tratar no mesmo logar com João Paulo Baptista de Andrade.

Fabricio de Albuquerque Cardozo

Pela setima vez pede-se ao Sr. acima da usina Canoa-Grande, comarca do Rio Formoso, de vir com urgencia satisfazer o seu debito proveniente de alugueis de casa, á rua Marques de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

Povoação do Barro
Aluga-se

Uma casa e sitio, frente a moderna, portão ao lado, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, ao lado da igreja n. 267, a tratar á rua da Praia n. 53.

Cautella n. 31,017

A pessoa que achou a cautella do Monte de Soccorro e Caixa Economica do Estado de Pernambuco, sob o numero supra, fará grande obsequio restituindo-a ao seu dono, á rua da Aurora n. 39.

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS»
Unico representante
A. O. Coimbra
17 Rua Barão da Victoria 17
1º ANDAR.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

---

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15, e 20$ a 8, 10, e 15.
Sedas escossezas sortidas de 5$ a 1$200 o covado.
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e pretas de 4$ a 1$500 o covado.
Surahs de cores de 3$ a 1$500 o covado
Damascos de seda, cores lindas e avariadas de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com lindas ramagens de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps francez, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Ganga adamascada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$.
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO

ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu uma variadissima sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para camas de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58
Telephone n 210

LOJA DAS STRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias
Telephone n. 210

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS		MANEQUINS
americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.	americanos para todos os corpos.
—	Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.	—
COMPLETO	Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.	COMPLETO
e variado sortimento de tapetes	Dito francez de 12$ a 8$ idem.	sortimento de tapetes de alcatifas e velludo
Justa côco e alcatifas	Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.	PARA
para forro de saila.	Cretones francezes a 600 rs. o covado.	SOFA' E PORTAS
—	Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.	—
MALLAS	Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.	CAPACHOS
para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.	Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.	de côco de todo os tamanhos
—	Cambraias brancas, rendadas a 800 700 rs. o covado.	com inscrições e eliso
	Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.	—
	Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.	
	Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.	
	Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.	
	Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.	
	Camisas para homem de 80$ a 48$.	
	Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.	
	Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para resposteiros cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

FUNDICAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas em pre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.
BOMBAS de motor continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos, sinrenios e paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade, pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço cultural confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

PERNAMBUCO

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estaduaes de todos os valores

Descontam-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracção em 6 de Junho proximo.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10 no porto parado entre o Carmo e Varadouro.

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.

Rua Duque de Caxias n. 86

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja tão bem servido em outra parte; compro ali, porque encontro o que preciso, vou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade: a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

Liquidação

A loja Pariz n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou [illegible] com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

PRAÇA MACIEL PINHEIRO—[illegible]. — PERNAMBUCO

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. B. de Magalhães em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM O LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

31—Rua Barão da Victoria—31

Depois da Botica Franceza

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua Visconde Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Saiba, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Murumbo.

Moenda e motor

No engenho Estancia em Afogados, vende-se uma moenda pequena e um motor com caldeira de força de 4 cavallos, tudo em perfeito estado.

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Pedreiros e Carpinas

Contratam-se no caes da Regeneração n. 30, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma engommadeira, e que se preste a alguns serviços domesticos, na rua da Intendencia, oitão da caixa d'agua n. 7.

Desapparecimento

Da officina de marcineiro do Sr José Ricardo da Costa, á rua da Cruz, desappareceu o menor José, onde se achava como empregado. A familia do mesmo menor pede a quem delle tiver noticia o obsequio de levar em casa do Sr. Clodoaldo Vianna, na rua da Gloria, pelo que desde já se confessa summamente grato.

FOLHETIM 106

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

(Continuação)

XXIX

Henriqueta em pé, muito pallida, sacudida por um estremecimento nervoso, ouvira as palavras do marido.

Esperava que elle acabasse aquella scenasinha de sorpreza, tão habilmente representada, para lhe fallar.

Emfim, n'um tom glacial disse:

— Se meu primo Raul d'Areynes e meu tabellião, que é ao mesmo tempo meu amigo dedicado, estão aqui, não foi o acaso que os trouxe... Vieram a meu pedido esta noite, e se os mandei chamar é que precisava lhes fallar sobre negocio que me interessa de perto...

— Explique-se, querida Henriqueta... interrompeu Gilbert n'um tom ironico.

— E' o que vou fazer... Eu quiz, na presença destes senhores, cujos conselhos muito me têm servido, expôr-lhe todas as minhas vontades.

Ouvindo esta declaração, em tão completo desaccordo com o caracter doce e fraco de Henriqueta e com os seus habitos de submissão passiva, vendo a sua attitude decidida, Gilbert comprehendeu que se tratava de cousa grave.

Mas pouco se importou, lembrando-se de outras vezes em que annullara tentativas de resistencia por parte da esposa.

— Ah! mas eu é que não posso acreditar no que estou ouvindo! exclamou. Quer dictar-me vontades a que me devo submetter!! tornou com ar de dignidade ferida. Que significa esse tom e, sobretudo, que significam essas palavras comminatorias?...

— Procure bem e ha de comprehendel-as! replicou o Sr. Rollin.

— Estas palavras são o resultado da sua conducta... Ha muito tempo, ha muito tempo que eu devia ter assumido esta attitude que o sorprehende hoje! Se eu houvesse tido coragem de agir, não soffreria tanto quanto soffri, não choraria tanto e tel-o-hia evitado de descer até onde tem descido!...

Gilbert ficou possesso.

Entretanto dominou-se e disse n'um tom secco e desdenhoso:

— Não sei até onde tenho descido, mas ignorava que uma senhora da nossa sociedade pudesse representar perante pessoas estranhas uma scena igual a esta!... Se estes senhores a aconselharam que assim procedesse, não merecem os meus cumprimentos! Acho prudente que se retirem, deixando-a entre pessoas que me são estranhas e que de modo algum têm o direito de se envolver em meus negocios...

Nem o abbade d'Areynes, nem o tabellião disseram palavra ou fizeram movimento algum.

Gilbert dirigio-se para a porta.

Henriqueta deteve-o com um gesto imperioso.

Estava calma, mas tinha a cabeça erguida e os olhos chammejantes.

— Não, senhor, não saia, ouça-me! —disse com um accento imperativo. Não queira fugir áquillo que o senhor chama uma scena de familia, para procurar outro interior mais agradavel no hotel da rua de Provy, em casa da Sra. Octavia, sua amante!!

Não obstante o seu formidavel aprumo, Gilbert sentio-se um instante desarmado.

Henriqueta sabia tudo. A situação era mais critica do que elle suppunha.

— Bem vê que é tempo de acabar com isso! proseguio Henriqueta. A sua honra o exige e a minha tambem!! Sabe a quanto attingem as suas dividas?

— Isto só importa a mim! respondeu Gilbert com sobranceria.

— E a mim tambem, senhor, porque os seus credores vêm se entender commigo, suppondo que, pela dignidade de meu nome e para o tirar do lamaçal em que se chafurdou, eu o auxiliarei com os meus recursos...

— E' seu dever de esposa...—aventurou Gilbert.

Henriqueta cruzou os braços no peito. Sua physionomia, tão doce, tomou uma expressão soberanamente desdenhosa; exclamou:

— Meus recursos!!—quaes são elles, senhor? Ha dezesete annos que, em virtude de um poder que eu tive a loucura de lhe dar, o senhor tem recebido do meu tabellião a enorme quantia de mais de tres milhões...

Esta somma o senhor devorou-a e não bastou para as suas prodigalidades!!! Ah! as amantes custam mais caro que as mulheres legitimas...

Pois bem, deram-me parte da sua conducta indigna! Mostraram-me o abysmo de lama em que o senhor se mergulhou!... Isso não póde continuar, eu não o consentirei!! Não por sua causa, mas por mim, que, infelizmente, trago o seu nome!... Seu passivo eleva-se a quasi meio milhão...—E' o cumulo das vergonhas!...

— Se esse passivo a humilha, pague-o! disse Gilbert, tornando-se ironico.

— Eu bem desejaria fazel-o para evitar as perseguições ignominiosas dos credores, para evitar que os beleguins inundem esta casa com os seus papeis officiaes; mas não posso, o senhor bem sabe!... Como? Tenho alguma cousa! Como, se o dinheiro que devia entrar aqui, corre todo para as mãos da Sra. Octavia, sua amante!

Gilbert saudou:

— Caspite! como a senhora está bem informada!! exclamou com uma gargalhada ironica. Está se vendo que a sua policia é boa! Logo se vê que no numero dos seus espiões ha gente de lei e gente de igreja, muito competente em materia de espionagem!...

O abbade d'Areynes ergueu se bruscamente de sua cadeira ao mesmo tempo que o tabellião. Approximou-se do marido da prima e, na apparencia, muito calmo, mas muito pallido e com a voz arquejante, disse-lhe fitando-o:

— O senhor está offendendo, Sr. Rollin, e eu me vejo na necessidade, não de me defender, mas de lhe responder... A gente da igreja, mais que qualquer outra, pratica a piedade e o perdão, e não vive, como audaciosamente affirma, da espionagem. Essa mesma gente póde se revoltar diante dos crimes que se commettem ao redor della, e, se é preciso prevenir alguem, o faz, porque esse é o seu dever! Mas costuma fazer alto e diante de quem quer que seja!...

Os apostolos da igreja, como eu, acompanham aos pés do cadafalso os criminosos que os tribunaes condemnam, e os preparam afim de comparecerem perante Deus... Até ahi vão as suas relações com a justiça. Digo-lh'o porque parece ignorar...

— Obrigado pela lição! exclamou Gilbert completamente fóra de si; estou em minha casa e peço-lhe que se retire!

— Engana-se! interrompeu Henriqueta, fallando com violencia, pela primeira vez em sua vida. O senhor não está em sua casa e sim na minha; é obrigado a tratar bem aos meus amigos!

— O Sr. Rollin ha pouco atirou-me um epigramma... disse por sua vez o tabellião... um epigramma a que eu podia responder, mas não o faço, porque desprézo... Fiz o que devia fazer e orgulho-me disto!

Gilbert recuperou o sangue frio.

— O senhor ultrapassou os seus direitos! replicou.

— Em que?

— O estudo de um tabellião ou de um advogado deve ser o que é o confissionario para o padre... Nenhum segredo deve sahir delle... quando se trata de um cliente!...

— O senhor para mim não é um cliente! tornou o outro. Não o conheço senão como procurador da Sra. Rollin e portanto, não lhe sou obrigado a discreção alguma...

Chamado a administrar a fortuna inalienavel do finado conde Emmanuel d'Areynes, de que sua sobrinha é usufructuaria—usufructo (diga se entre parenthesis) —a respeito do qual ella nada tem com o senhor, tenho não somente o dever de velar essa fortuna e a sua renda, mas o direito de me preoccupar com o emprego dessa renda... Preciso saber se quem a recebe entrega-a facilmente ao legitimo proprietario.. Puz-me em campo e reconheci que tinha razão de o duvidar... Meu unico erro foi esperar tanto tempo para desmascarar o mandatario infiel e prevenir a Sra. Rollin do perigo que as insensatas depravações do senhor faziam correr a honra do nome que ella traz e, por conseguinte, ao futuro de sua filha...

Aconselhei-a para que puzesse um termo a isso, sob pena de ver o senhor acabar nos tribunaes! Oh! eu sou brutal, senhor, bem o sei, mas um homem homem honesto não se incommodaria com esta brutalidade!

Gilbert estava livido.

Entretanto, não se deu por vencido e, dirigindo-se a Henriqueta, disse-lhe n'um tom de pouco caso:

— O Sr. tabellião acaba de fallar em tribunal... Foi em nome da policia que a senhora mandou chamar-me?... Estou sendo julgado?

— Está sendo julgado pelos seus actos.

— Não tenho que dar conta delles a ninguem!...

— Nem a mim? exclamou a Sra. Rollin, cuja indignação transbordava.

— Nem mesmo á senhora! respondeu insolentemente Gilbert.

— Pois bem, esse direito tenho eu! proseguio Henriqueta. A partir de hoje fica revogado o poder que lhe conferi. Eu mesma receberei a renda do usufructo e determinarei o emprego della

(*Continua*).

Typographia do *Diario*